Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 10

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Rio Grande do Norte e Ceará

RIO, 12 (Retardado).

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, telegraphou hontem ao dr. Alberto Maranhão, governador do Estado do Rio Grande do Norte, respondendo ao telegramma que este lhe enviara, e em que pedia providencias ao governo federal no sentido de conter os cearences, que acabam de invadir o municipio de Grossos.

Declarou-lhe em resposta o dr. Rodrigues Alves que, não sendo ainda sido resolvida a questão de limites entre os Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, a União não deve intervir de modo algum em semelhante assumpto, dependendo o caso de solução final. Acha que os dous Estados o podem resolver pacificamente, devendo aguardar com toda calma a solução da questão de seus respectivos limites.

O dr. Rosa e Silva e o « Jornal do Commercio »

RIO, 13.

O « Jornal do Commercio » noticiando hoje o embarque para Pernambuco do eminente chefe politico, dr. Rosa e Silva, faz honrosas referencias ao modo correctissimo por que s. exc. exerceu o elevado cargo de vice-presidente da Republica.

Policia do districto federal

RIO, 13.

Será amanhã assignado o decreto que reorganiza a policia federal.

O districto será dividido em vinte e uma secções.

As nomeações dos delegados já estão feitas.

Promoções na Marinha

RIO, 13.

No proximo despacho do ministerio da Marinha serão feitas as promoções para as vagas abertas pelo fallecimento do almirante José Marques Guimarães.

Dr. Julio de Mello

RIO, 13.

O dr. Julio de Mello embarcou hoje para ahi.

O deputado pernambucano foi acompanhado até a bordo do paquete por muitos amigos.

Candidatos federaes

RIO, 13.

Já está definitivamente assentada a chapa dos candidatos á deputação federal pelo Estado de S. Paulo.

Ao logar de senador apresentam-se os drs. Lopes Chaves, Paula e Souza e Frederico Abranches, parecendo que o ultimo será o eleito.

Exposição agricola

RIO, 13.

Em julho deste anno a Sociedade Nacional de Agricultura inaugurará nesta capital a exposição de productos agricolas.

Promoções

RIO, 13.

Serão amanhã promovidos a capitães de infantaria os tenentes Pratagy Braziliense e Cicero Ramos.

Para estudarem na Europa

RIO, 13.

Vão estudar na Europa, enviados pelo governo, os primeiros tenentes Conrado Heck, Jorge da Fonseca Souza e Silva e Eduardo Proença.

Cambio

RIO, 13.

O cambio fechou hoje a 11 3/4.

Peste bubonica

RIO GRANDE, 13.

Confirmam-se diversos casos de peste bubonica.

EXTERIOR

Conflicto entre a Italia e o Uruguay

LONDRES, 13.

Telegrammas recebidos de Montevidéo noticiam que acaba de declarar-se um conflicto entre a Italia e o Uruguay, a proposito da captura do navio « Maria Madre», effectuada ultimamente pelo governo da segunda das referidas nações.

Consta que tres navios de guerra italianos vão seguir para Montevidéo afim de exigirem ampla satisfação á offensa feita á Italia.

Nota sem resposta

LONDRES, 13.

Sabe-se que o governo da Sublime Porta não pretende responder á nota diplomatica que a Inglaterra lhe dirigiu ultimamente, por intermedio de seu plenipotenciario em Constantinopla, a respeito dos navios russos, quatro torpedeiros, que atravessaram o canal dos Dardanellos.

O representante do governo britannico declarava na referida nota que a licença concedida aos navios da marinha de guerra da Russia constitue positivamente uma violação dos tratados em vigor. A Inglaterra reservava para si o direito de exigir que se lhe conceda a mesma autorização. Tal protesto causou profunda indignação na Russia. E' de presumir que as outras potencias signatarias do tratado de Berlim sigam o exemplo da Inglaterra.

Bloqueio de Venezuela

LONDRES, 13.

Consta que o governo da Italia é favorauel á suspensão do bloqueio de Venezuela.

Imperio de Marrocos

LONDRES, 13.

O embaixador da Russia aqui residente diz que é provavel darse uma intervenção das potencias para o restabelecimento da ordem no imperio de Marrocos.

Balfour enfermo

LONDRES, 13.

O presidente do conselho, sir Arthur James Balfour, está enfermo.

Temporal

CHERBURGO, 13.

Medonho temporal desabou na costa, dando causa a diversos naufragios.

Attentado contra um bispo

ROMA, 13.

Em Montelione acaba de darse um attentado contra a vida do bispo de Mileto.

Na occasião em que elle entrava na igreja um desconhecido deu-lhe um tiro de revolver que, felizmente, não o attingiu.

Sem despedir-se

NOVA-YORK, 13.

O embaixador allemão acaba de retirar-se, não se tendo despedido do presidente, sr. Theodoro Roosevelt.

Está sendo muito commentado o inexplicavel procedimento daquelle diplomata.

No dia 4 do corrente, segundo um telegramma de Londres, publicou um sensacional artigo a « National Review ». Considera ella possivel que se produza uma guerra entre os Estados-Unidos e a Allemanha, e põe o Governo de sobreaviso contra a Allemanha, cuja conducta para com a Inglaterra sempre foi dominada, estes ultimos annos, por um accentuado espirito de má fé. As relações da Inglaterra com a França e a Russia melhoraram realmente, ao passo que com a Allemanha só houve nesse sentido um progresso todo ficticio.

Diz que na questão de Venezuela, a Allemanha preparou á Inglaterra uma armadilha em que o Marquez de Lansdowne se deixou apanhar, offerecendo-lhe, além do mais, pretexto para o « casus belli » que não deixaria de produzir-se se a Inglaterra recusasse apoiar as reivindicações da Allemanha; e accrescenta que tal alliança póde ter consequencias desastrosas, pois é incontestavel que a Allemanha tem desejo de pôr em guerra a Inglaterra e os Estados-Unidos. Se semelhante conflicto rebentasse entre os dois paizes a raça anglo saxonia ficaria arruinada por um seculo. A Allemanha passaria então a ser senhora absoluta do mundo.

A « National Review » termina o artigo que muito tem sido commentado, dizendo que na questão de Venezuela o Marquez de Lansdowne deu a segunda prova da sua incapacidade como estadista.

Presidente de S. Salvador

NOVA-YORK, 13.

Foi eleito presidente da republica de S. Salvador, o sr. Pedro Scalon, candidato da opposição.

Procedencias do Rio

BUENOS-AYRES, 13.

O governo deliberou reconsiderar o decreto que augmentava o serviço de observação para as procedencias do Rio de Janeiro.

Presidente Rocca

BUENOS-AYRES, 13.

Continúa enfermo o presidente Julio Rocca.

Conflicto entre peruanos e brazileiros

LIMA, 13.

Confirma-se a noticia de ter havido um conflicto no rio Jamundá, entre peruanos e brazileiros. Estes foram derrotados, havendo soffrido algumas baixas.

Desfalque

ASSUMPÇÃO, 13.

Descobriu-se um desfalque de seis milhões de pesos na thesouraria do banco nacional.

RIO BRANCO E O ACRE

Em todos os paizes representativos dignos deste nome, a formação dos ministerios obedece a regras e sujeita-se a principios, consentaneos com o momento politico porque atravessam as instituições e com as aptidões indiscutiveis, que se manifestam no seio das aggremiações politicas ou em mundos que lhes são extranhos.

A' organização de um gabinete precedem os attestados dados aos seus membros pela consagração publica, attentos os serviços prestados em qualquer esphera da experiencia e do saber humanos. Esses serviços jamais prescrevem; em chegando a opportunidade, são aproveitados da melhor forma possivel, em bem dos escolhidos e da nação, que lhes retemperou as energias civicas e moraes.

Os chefes de Estado são agentes de selecção. Para os altos cargos de governo ha um estalão pelo qual se póde aferir o valor, a idoneidade e a competencia dos eleitos. Não são bastantes o talento ou o caracter; torna-se necessaria a aprendizagem do officio, um perfeito noviciado, uma especie de concurso, em que não existam soluções de continuidade e a capacidade se vae manifestando gradativamente, para que a escolha feita em momento difficil possa corresponder ás hesitações dos contemporaneos ante as nuvens, que ensombram o futuro da Patria. Não se comprehende politico sem tirocinio nem administrador sem uma serie de acções praticas, tendentes a resultados diversos, mas obedecendo a um escopo finalistico commum. Da remodelação dos elementos, que se enquadram ou se associam na obra politica, depende a singular sympathia do bloco, que se transforma em estatua, ulterior legado de gerações successivas. Não satisfaz nem convem a elaboração feita no alvorecer das individualidades, no inicio da floração de suas idéas, sentimentos e tendencias. Será util aguardar que se faça o dia claro, para melhor ajuizar do grão de confiança depositado no escolhido das aspirações nacionaes. A pratica do governo e a experiencia da administração não são attributos proprios e congenitos; nascem ao contrario dos embates das posições, das luctas das idéas, das pugnas travadas nas construcções legislativas. O talento afflora espontaneo e o caracter se manifesta vivaz e imperioso nas primeiras occasiões; a experiencia, não; é preciso que a fecunde o tempo, que a alimente o trabalho.

Nos Estados Unidos os chefes do poder executivo timbraram sempre na escolha dos seus auxiliares. Commummente, passavam de um a outro administrador, até chegarem á suprema governança da Republica. No *record* politico da nação yankee, são rarissimos os presidentes que não tivessem sido ministros. A qualidade de ser ministro, a importancia mesmo dessa funcção em um regimen onde elles não têm acção directa sobre o espirito parlamentar e conseguintemente sobre a vontade do povo, influia e influe consideravelmente na escolha dos chefes de Estado. Presume-se sempre que a gestão continua dos negocios publicos traz ao individuo a experiencia e a pratica, a idoneidade e a competencia. Ao yankee civilizado ou ao inglez repugna a idéa de um homem de governo sem uma tradição mesmo de *politician* — por quem no dizer feliz de um escriptor, os americanos se deixam tratar como os reis de França pelos seus *fermiers — généraux* —, sem uma investidura anterior que lhe sirva de anteparo ás criticas dos malevolos.

Washington, de quem Prudente de Moraes foi uma representação no Brazil, teve como ministros os Randolphs, os Jeffersons, os Hamiltons. E assim quasi todos os presidentes norte americanos. Somente Jackson deu exemplo contrario, não estabelecendo selecção entre os homens politicos do seu tempo para formar o seu gabinete. Militar de diminuta cultura, só comprehendia a arte da administração como uma resultante da força esclusiva e do supremo mando. A affeição á sua pessôa e a dedicação á causa, que representava, eram os titulos influentes para o seu criterio de escolha. O povo disse entretanto e a historia guarda essa phrase que o conselho de Jackson era *Kitchen — gabinet* — gabinete de cozinha.

Poder-se-á todavia objectar que só nos paizes regidos pelo systema parlamentar deve haver tamanho apuro e requinte na formação dos gabinetes, por motivo da plena responsabilidade destes e da interferencia decisiva do poder legislativo nas suas deliberações. No regimen presidencial em que a responsabilidade dos ministros é secundaria e não primacial, póde ser suavizado o rigor de selecção dos auxiliares do governo. Tal restricção não deve ser entendida em sentido lato. Pelo facto de ser presidencial o systema, os ministros não deixam de ser ministros; auxiliam da mesma forma o governo, têm perante a opinião publica as mesmas responsabilidades, participam dos mesmos triumphos e das mesmas decepções. Só se distanciam dos ministros dos paizes parlamentares no facto de não receberem do congresso o beneplacite para as suas decisões, o prestigio para os seus programmas. Mais. «Seguros contra a acção das assembléas deliberantes, os ministros com calma se occupam dos negocios de suas pastas, suggerem as reformas que se devem fazer, indicam as lacunas a preencher e chegados ao termo de suas funcções, mais serviços têm conseguido prestar á causa publica que os ministros parlamentares, cujo tempo e actividade são devorados pelas intrigas de partido e pelos esforços incessantemente empregados para sustentarem-se no poder.» (*La Republique Americaine VII*—Carliér.) O afastamento da liça parlamentar contribue melhormente para o exito das suas funcções. O chefe de Estado passa a ser o responsavel directo e aquelle que no regimen presidencial apparece dirigido por um ministro é, na phrase de James Bryce, como o sultão por suas mulheres ou por seus *boon companions*. Tal foi o papel que representou no quatriennio passado o sr. Campos Salles, obsedado pela vontade omnimoda e singular do seu ministro da fazenda, que recebia só todos os applausos e encomios.

No Brazil os principios do bom criterio para a escolha dos ministros si não se observam com absoluta regularidade, têm sido pelo menos ensaiados. Agora mesmo o sr. Rodrigues Alves, na formação de seu gabinete mostrou a tendencia da sua orientação conciliadora, fazendo no campo da politica a escolha de alguns dos seus auxiliares e indo buscar para a pasta, que no momento reclama grandes e serios cuidados, um homem, portador de uma tradição, verdadeira potencia intellectual e moral perante o estrangeiro. Assim fez-se o sr. Rio Branco ministro do exterior. O seu espirito naturalmente refuga a politica.

Na época mesma do fastigio do seu inolvidavel progenitor, em que pela força das circumstancias via-se obrigado a defender o gabinete Paranhos pelas columnas da *Nação*, onde brilhou Gusmão Lobo, tão querido da mocidade pernambucana de outros tempos, nunca mostrou disposições innatas para a politica. A sua fama tradicional vem dos feitos diplomaticos, em que porfiou com justeza. Ostensiva e moralmente responsavel perante a nação e perante o mundo pelas victorias das Missões e do Amapá, Rio Branco tem a indeclinavel obrigação de procurar satisfazer os intuitos do presidente da Republica e corresponder á sympathica espectativa do povo de sua terra. Na grande obra de remodelação aristocratica, em que se vem empenhando o mundo, o tradicional espirito de tolerancia entra por muito. Tolerante, o sr. Rio Branco o é; mas da tolerancia, que sabe aproveitar as opportunidades e levantar sem estrepito o direito espesinhado. Agora o que se faz mister é que elle transforme as flôres da sua recepção no Rio de Janeiro em louros para o seu nome e converta os votos de anciedade publica na realidade sublime da nossa integração territorial, da nossa resistencia ás invasões do americanismo.

O ministro do exterior encontrou a direcção dos nossos negocios diplomaticos, completamente anarchizada. A questão do Acre sobre todas foi imprimido um curso singular e anodyno, sem exemplo em casos congeneres. Chegámos na especie até á capitulação vergonhosa; assistimos inmobilizados o aggravo ao nosso pavilhão. As regras do direito internacional eram um sonho e uma chimera. Nunca o Brazil desceu tanto em materia diplomatica. O paiz reclama agora ao sr. Rio Branco a solução completa e cabal do caso do Acre.

No alvorecer da terceira republica em França dizia Thiers, chefe do Estado: «Não se me dá do que faz Dufaure na justiça, de que bem sei que elle entende mais do que eu. Tambem não procuro saber o que pratica Julio Simon na instrucção publica, e isto por motivos analogos. O mesmo diria eu de outras pastas ministeriaes. Mas tratando-se de diplomacia, exercito e finanças, é coisa diversa. A um homem de Estado, digno de tal nome, é absolutamente indispensavel aprofundado conhecimento destas tres administrações.» O presidente do Brazil póde gabar-se de desobediencia á norma de Thiers, por ter collocado á frente da diplomacia uma individualidade.

O sr. Rodrigues Alves—o paiz o espera—fará do sr. Rio Branco o potentado de sua pasta. A solução do caso do Acre impõe-se então com a força de um dever, dever inilludivel e palpitante. E póde contar a administração da Republica com a recompensa nacional. Na aurora de um governo a integração de um territorio, que se pretende esphacelar, assegura indelevelmente a sua perpetuidade moral no coração do povo.

ANNIBAL FREIRE.

NA MACIOTA...

IV

Resultado surprehendente
De recente experiencia:
Si a lampada incandescente
E' por qualquer imprudencia,
Posta em contacto
Com as *bitaculas* de um *cujo*,
Dá-se um facto,
Caso extranho e um tanto sujo
De que a origem não percebo:
— O infeliz, encandeado
Pela lampada, coitado!
Só vê *candeias de sebo!*...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

COMMENDADOR JOAQUIM FELIPPE

Em sessão de hontem, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife deliberou inserir na acta, um voto de profundo pezar, pelo fallecimento de seu pranteado thezoureiro, commendador Joaquim Felippe da Costa e em seguida, sob proposta do seu digno provedor, o sr. senador Albino Silva, encerrou os trabalhos, adiando a sessão.

Foi uma justa homenagem á memoria daquelle que, por muitos e longos annos, gratuitamente occupou o cargo de thezoureiro da pia instituição, com raro zelo e dedicação.

O eleitorado republicano dos districtos da freguezia da Graça, reuniu no domingo proximo passado, como noticiaramos, afim de renovar o seu directorio politico, cujos poderes estavam extinctes.

Muito concorrida foi a assembléa, presidindo-a o sr. major José d'Avila Bittencourt que, por occasião da eleição, passou á presidencia ao sr. dr. Arthur Muniz, apurando-se o seguinte resultado.

Para membros do directorio da Freguezia da Graça, no 1.º districto:

Drs. Manoel Arthur Muniz, José Zeferino Ferreira Vellozo, major José d'Avila Bittencourt, professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Manoel José de Campos Barbosa, dr. Malaquias de Queiroz Barros, Adolpho Mauricéa, dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, José Maria Seffler, Joaquim Francisco de Alquerque Santiago e Antonio Lins Caldas.

Para membros do directorio da Freguezia da Graça, no 2.º districto:

Dr. Antonio José Henriques Lima, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Theodoro Braga de F. Barbosa, coronel Capitulino Cesar Loureiro, José Nicolau Ferreira Gomes, Luiz Machado Botelho, Felippe Henrique Girão, Libanio Estanislau da Costa, Godofredo de Abreu e Lima, Manoel Joaquim Alves dos Santos.

Para membros da commissão executiva do directorio na referida freguezia:

Drs. Manoel Arthur Muniz, José Zeferino Ferreira Velloso, major José d'Avila Bittencourt, dr. Antonio José Henrique Lima, Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Theodoro Braga de F. Barbosa e Antonio Lins Caldas.

Após a eleição serviu-se lauto jantar, onde foram trocados entre os presentes diversos brindes, além dos que foram erguidos aos srs. drs. Gonçalves Ferreira, José Marcelino e Rosa e Silva.

A bordo do paquete *S. Salvador*, chegou da Capital Federal, no domingo ultimo, o illustre sr. dr. Cornelio da Fonseca, representante do 4.º districto do nosso Estado.

S. exc. seguiu logo para o seu engenho, em Agua Preta.

Apresentamos ao illustre deputado os nossos cumprimentos.

GRANDE EXERCICIO

DUAS BRIGADAS

O sr. general commandante do districto determinou que hoje ás 3 horas da tarde estejam formadas duas brigadas; a primeira na praça da Republica, composta dos 2.º, 14.º e 27.º de infanteria, sob o commando do sr. coronel Pedro Antonino Nery e a segunda na praça de S. José composta dos 34.º e 40.º da mesma arma, sob o commando do sr. tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, devendo as mesmas brigadas achar-se ás 3 e 3/4 na campina do Bodé para exercicio de divisão.

O uniforme marcado para a formatura é o 4.º

O sôro anti-tyfico

Recebeu-se em Pariz, em fins de dezembro, um telegramma de Cairo, noticiando que o professor Chantemes apresentou ao congresso de medicina os admiraveis resultados até aqui adquiridos com o novo sôro anti-tyfico.

MME. D'HERPENT

A conhecida professora franceza mme. d'Herpent, que durante alguns annos atraz leccionou nesta capital linguas e sciencias, tendo cahido em extrema pobreza, devido principalmente aos seus oitenta annos que não lhe permittem mais trabalhar, vê-se na dura e cruel contingencia de appellar para a generosidade de suas antigas discipulas.

Mme. rifa um annel, contendo um brilhante de 11 quilates, avaliado em quatro contos de réis, da qual rifa lhe é cedido o beneficio, a troco naturalmente da passagem dos bilhetes.

O custo do bilhete é de 20$000, devendo a extracção effectuar-se com a ultima loteria do mez corrente, sendo os cartões encontrados á venda no estabelecimento de Julia & A. Doederlein, á rua Barão da Victoria ou na residencia da sra. Alma von Landy, á rua Bemfica n. 24, Magdalena.

Digna de todo o arrimo e protecção essa illustre velhinha, que os rigores da sorte exilaram da patria, tendo de trabalhar para si e um filho paralytico que ainda hoje depende de seus fracos esforços, mme. d'Herpent teve logo que chegou ao Recife, a infelicidade de perder uma filha, de educação aprimorada, e que estabelecera entre nós um collegio de instrucção feminina.

Semelhantes infelicidades, que á caridade compete minorar, obrigam-nos a interceder perante as nossas gentis leitoras, quer discipulas ou não da velhinha d'Herpent, que a auxiliem buscando esses bilhetes, com que aliás a sorte poderá mimosear a sua liberalidade.

Os d'Herpent merecem bem que os ampare a generosidade das senhoras pernambucanas.

Vai julgar-se proximamente nos Estados-Unidos um processo interessante.

Em consequencia d'um accidente de transways, um sacerdote israelita, mister Simon Kursz, viu-se forçado a rapar a sua bella e magestosa barba, pelo que moveu uma acção contra a companhia dos tranways, exigindo 10 mil dolars de indemnisação, allegando que ficar privado da barba o impede de officiar na Synagoga.

E' caro; pois que por menos de metade de tal quantia—15:000 pardaus—empenhou d. João de Castro as suas.

SENADOR BENEDICTO LEITE

Vindo da Capital Federal, onde acabara de tomar parte nos trabalhos legislativos, aportou domingo ultimo, a esta cidade, a bordo do paquete **S. Salvador**, o illustre senador e chefe do partido republicano no Estado do Maranhão, dr. Benedicto Leite

Recebido por innumeros amigos, no cáes *Santos Dumont*, s. exc. dirigiu-se para a cidade de Olinda, onde lhe foi offerecido um lauto almoço, na casa de residencia do seu affectuoso amigo, o eminente sr. governador do Estado, dr. Antonio Gonçalves Ferreira; sendo ao estourar do *champagne*, erguidos, entre outros, os seguintes brindes:

Do sr. dr. Gonçalves Ferreira ao senador Benedicto Leite e deste ao exm. sr. dr. Rosa e Silva, preclaro chefe do partido republicano neste Estado.

Ante-hontem, continuou s. exc. a sua viagem para o seu Estado natal, tendo se realizado o embarque pelas 5 horas da tarde, com grande concurrencia de amigos, entre os quaes notámos o exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, governador do estado e seu ajudante de ordens, major Antonio Peregrino de Faria, dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, dr. Santos Moreira, prefeito do municipio, deputados federaes, senadores e deputados estaduaes e diversas outras pessôas gradas.

Ao distincto chefe republicano desejamos que a sua viagem até o porto de destino seja bonançosa e feliz.

Vida social

O club carnavalesco *Coiós do Monteiro* reunirá hoje, em assembléa geral extraordinaria, ás 7 horas da noite, em sua séde no Monteiro n. 5, para tratar de diversos assumptos de interesse social.

Hontem, a bordo do vapor inglez *Norseman*, ancorado em nosso porto, realizou-se uma festa de caracter intimo.

A convite do respectivo commandante, mr. R. E. M. Neill, o sr. general Julião Augusto da Serra Martins, commandante do districto, compareceu a bordo do mesmo paquete, onde foi recebido pelos officiaes de bordo com fidalgo cavalheirismo.

A' 1 hora da tarde chegou s. exc. ao vapor, acompanhado de seus ajudantes de ordens, srs. tenente Vicente de Paula Cesario de Mello e alferes Raymundo Brayma da Serra Martins.

O digno commandante do *Norseman* convidou então o sr. general para servir-se dum almoço, no qual foram trocados diversos brindes.

O sr. general Serra Martins, *au dessert*, levantou um brinde ao commandante do vapor e á marinha ingleza e o commandante outro, em agradecimento, em seu nome. Um official de bordo tambem agradeceu o brinde do general, na parte attinente á marinha ingleza.

Ainda o sr. general brindou, em nome de sua familia á familia do commandante.

Terminado o almoço houve algumas diversões a bordo e um pequeno concerto no salão de palestra.

O illustre sr. general Serra Martins retirou-se de bordo trazendo as mais agradaveis recordações.

Fazem parte do pessoal de bordo os seguintes officiaes: J. W Knight, 1.º electricista; A. Goulart, 2.º dito; H. O. Barter, 1.º official; J. H Lyon, official da navegação; C. Walters, 2.º official; H. K. Sawnend; 2.º dito; J. Michell, commandante; e Westcott, medico.

Capitão Lopes Pereira

O brioso capitão-fiscal do 27.º batalhão, Agnello Lopes Pereira, acaba de receber, por intermedio de um seu amigo e collega residente na Capital Federal, a medalha de ouro com o respectivo diploma, que lhe foi conferida por decreto de 17 de dezembro do anno findo, conforme publicámos em um dos ultimos dias do mez findo.

O intelligente official deve, com justa razão, achar-se possuido de verdadeiro jubilo, por ver assim posta em evidencia sua conducta militar.

Contando mais de 34 annos de bons serviços prestados á sua patria, já devia este correcto official occupar um dos postos de officiaes superiores do nosso exercito, que tanto sabe honrar com sua exemplar correcção.

Ainda está em tempo do governo da Republica, attendendo aos seus bons serviços militares, conferir-lhe a justa promoção, por merecimento, ao posto de major.

Mais uma vez felicitamos ao correcto official, por essa prova de distincção que acaba de receber do governo do paiz.

Em um dos ultimos numeros do *Tagarella*, humoristico fluminense encontramos o seguinte engraçado soneto:

ALTISONANTE

No mundo lingua bella assim não ha
Como a minha (ou a nossa, já se vê)
Nossa lingua na ponta sempre está
E tem termos bonitos como quê!

Jamegão, bruzundanga, pequiá,
Trololó, gengibirra, trendendê,
Garapa, guayamum, maracujá,
Tiririca, itaóca, pererê...

Dunga, mendengue, mungunzá, gogó,
Zorô, zumby, massidras, jocotó,
Xupila, peteleco, pataporia,

Marimbo, mangangaba, guruby,
Jurubita, cachaça, paraty...
Pifão, moafa, penca, chuva e mona!

ASSIS-ASSU'.

Campina da Casa Forte

Tendo a commissão encarregada das obras da egreja da Casa Forte acceito o convite que lhe fez a irmandade da egreja do Poço, para acompanhar a bandeira de Nossa Senhora da Saúde que, no dia 23 do corrente, á tarde, sahirá em solenne procissão, da residencia da exma. sra. d. Francisca de Almeida Cascão, juiza da mesma bandeira, para aquelle templo, por sua vez a commissão torna extensivo este convite a todas as pessôas que no glorioso dia 14 de dezembro passado receberam a bandeira de Nossa Senhora das Necessidades, afim de que, erguendo este estandarte da fé catholica, prestem mais uma homenagem á mesma Augusta Senhora da Saúde.

Acreditando a referida commissão no sentimento religioso do heroico povo catholico, que durante o exercicio das Santas Missões alli foi com o fim unico de fortalecer-se nas sabias praticas do nosso preclaro bispo d. Luiz e illustre capuchinho Frei Celestino de Pedavole, espera ser attendida.

Pelas exmas. sras. d. d. Ignacia Lins e Mello, Anna Corrêa de Araujo, Isabel Alcoforado, esposa do sr. Elpidio B. de Souza, filha do sr. Alonso Jorge de Mello, filha do sr. João Meira Lins e filha do sr. Francisco Azevêdo, foram offerecidas diversas prendas para o basar.

Rendimento

Quantia já publicada......	3:761$970
Esportula dada pela sra. d. Hortencia Cudba..........	10$000
Esportula dada pela esposa do sr. Ricardo H. da Silva..	10$000
Rendimento do bazar do dia 6..................	120$750
Rendimento do bazar do dia 11..................	79$400
	3:982$120

O thesouro do Estado pagará hoje, os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela letra B.

VARIAS

— Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem a 2.ª sessão de vaccinação animal, no instituto vaccinogenico, sendo vaccinadas 14 pessôas e preparados 106 tubos com lympha vaccinica, os quaes fôram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde do instituto para inoculação de outro vitello.

— Regressará para o Amazonas, a bordo do vapor brazileiro do *Lloyd*, no dia 27 do corrente, o sr. dr. Amaro Bezerra, que em Manaus, exerce a advocacia.

— Por motivos de molestia de um dos seus filhinhos, passou-se temporariamente para o Arrayal, Casa Amarella, o estimado clinico dr. Nunes Coimbra.

— Visitou-nos hontem o sr. coronel Manoel Antonio de Oliveira Jardim, deputado estadual, demorando-se algum tempo em amistosa palestra.

— O sr. Leopoldino Marinho Falcão, mestre da banda musical *Brejense*, enviou-nos um cartão de cumprimentos por um anno cheio de venturas. Retribuimol-os agradecidos.

— Segundo nos communica o seu director, sr. dr. Frota e Vasconcellos, foi o seguinte o movimento dos livros adquiridos durante o anno passado pela bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife:

Por offerta:	16 obras em	17 volumes	
Por compra:	201 »	»	258 »
Officialmente:	39 »	»	141 »
Por troca:	113 »	»	265 »
Somma:	369 »	»	681 »

— Acham-se abertas as inscripções no concurso para o logar de 3.º official da administração dos correios de Pernambuco. Os candidatos serão os amanuenses da repartição.

A inscripção achar-se-á aberta durante o espaço de quinze dias.

— *Gratidão á Charanga*, é o titulo de um dobrado que a sra. d. Thereza Diniz, acaba de compôr e offerecer á distincta banda musical, *Charanga do Recife*.

— Acha-se nesta capital, devendo regressar hoje para o municipio do Brejo da Madre de Deus o sr. tenente-coronel João Firmino de Medeiros, prefeito do mesmo municipio.

— Chegou hontem de Timbaúba o sr. dr. Domingos de Abreu, deputado estadual, tencionando demorar-se alguns dias nesta cidade.

— Está exercendo interinamente o cargo de thesoureiro da Santa Casa o mordomo sr. major Manoel do Nascimento Cesar Burlamarqui, por não tel-o acceito o mordomo a quem cabia a posse do cargo, segundo o compromisso da mesma irmandade, o sr. dr. Praxedes Pitanga.

Depois deste competeria a thesouraria ao sr. dr. Augusto Vaz, que por ausente, deixou de assumil-o.

— Consta que o contador effectivo da Repartição dos Correios, sr. Alfredo Carlos Soares da Camara, regressará á sua repartição no começo do mez proximo.

E' provavel que esse funccionario embarque no Rio de Janeiro, onde se acha commissionado pelo sr. director geral, no dia 3 de fevereiro proximo vindouro.

— O sr. Alves Lima & C.ª, negociantes de importação e exportação, partecipou-nos ter mudado para a rua do Marquez de Olinda n. 35, o seu armazem de papeis e estivas.

— De Manáos felicita-nos pelo ingresso de 1903 o sr. Euclides Nazareth, proprietario d'*A Federação*, diario d'aquella cidade.

Accusando as saudações, retribuimol-as agradecidos.

Hontem, ás 10 horas da manhã, na occasião em que passava no cruzamento da linha Fernandes Vieira, na rua do Pires, o trem de Caxangá, foi alcançado pelo mesmo trem uma carroça, que ficou completamente estragada.

O vigia do bonde procurou impedir o desastre, mas o carroceiro não attendeu ao aviso de espera e avançou com o seu vehiculo.

O carroceiro que ficou bastante maltratado, foi transportado para o Hospital Pedro II, sendo melindroso o seu estado.

A' ordem do dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, foi recolhido hontem á Casa de Detenção, o criminoso de morte no municipio de S. Lourenço da Matta, Laurentino de Araujo Mello.

Antonio de tal e Marcellino Pedro Ferreira eram companheiros na carvoaria do sr. Antonio Felizardo de Amorim, á rua Velha n. 61.

A's 4 horas da tarde de hontem, Antonio que se indispuzera com Marcellino, encontrando-o á porta da referida carvoaria, fez-lhe com um canivete de que se armara, um ferimento de natureza leve na omoplata esquerda.

O offensor que mora em Olinda, não poude ser preso, por se ter evadido.

NOTAS INDISCRETAS

O dr. José Bezerra está annunciando grandes festas para a inauguração das lampadas de alcool na rua do Cabugá, serviço de que s. s. suppõe-se incumbido. O illustre propagandista pretende mandar armar alli um corêto para uma banda de musica, fazendo por essa occasião conferencia pratica sobre o poderoso illuminante.

O diabo é que os commerciantes da rua do Cabugá, bem como os da rua do Queimado e Primeiro de Março, ficaram desconfiados com os primeiros effeitos da illuminação da rua Nova e receiam que o dr. José Bezerra possa algum dia illuminal-os tambem a *fogos de bengala*.

Effectivamente o dr. José Bezerra, em sua terrivel propaganda, não se contenta mais com a illuminação das ruas, quer agora illuminar o frontespicio dos particulares!

×

Ao saberem do attentado do *Club Internacional*, dous altos personagens esfregaram as mãos, ambos, porém, dominados por sentimentos diversos.

O dr. Phaelante, todo encrespado, exclamou—*ah! si eu fôra o Thomé, aquelle bicho comia grosso...*

O dr. Castello Branco, todo pavores, murmurou—*tenho emfim um companheiro!*

×

O dr. Thomé Gibson vae offerecer ao Instituto Archeologico a gravata que arrancou do collarinho do dr. José Bezerra, á porta do *Club Internacional*, e se acha actualmente exposta no *Jornal Pequeno*.

×

Ao terminar a leitura do artigo que o dr. José Bezerra publicou hontem nos jornaes, o dr. Thomé Gibson, voltando-se, apavorado, para o desembargador Martins Pereira, perguntou:

— *Desembargador, elle quererá me aggredir de novo?*

— Homem, parece, murmurou o interpellado. Aquelle final está muito ambiguo...

×

Affirmava-se hontem que o dr. José Bezerra, justamente magoado com a attitude d'*A Provincia* diante do caso do *Club Internacional*, pretende abandonar os grupos colligados e fundar o *partido da incandescencia*, que pleteiará nas urnas de 18 de fevereiro, apresentando uma chapa que será a maior reclame em favor da illuminação pelo alcool.

×

Um grupo de admiradores do dr. Thomé Gibson offerecerá ao illustre jornalista um novo chapéo de sol, que ficará em exposição durante alguns dias, na *vitrine* do Krause, para que não se possa outra vez allegar ser de sêbo o respectivo cabo.

O projecto de lei apresentado ás camaras federaes suissas, contra os anarchistas, é concebido nestes termos:

« Todo aquelle que faça publicamente a apologia de actos puniveis, com o caracter essencial de crimes de direito commum ao de delicto grave, por forma que possam constituir um incitamento a cometter actos similhantes, é punido com prisão.

Se o acto punivel fôr commettido por meio de imprensa, todos os que nelle participarem serão punidos e ser-lhes-ão applicadas as disposições dos arts. 62 e 72 do codigo penal federal.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Casimiro Vampa Pessôa e d. Maria dos Santos Bruno, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Olivio Ferreira Cordeiro da Silva, residente em Santo Antonio e d. Alice de Abreu Cysneiros residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

João Constantino de França, residente em S. José e d. Felismina Baptista de Oliveira, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação

Antonio Rodrigues Moreira, natural de Portugal e residente em Santo Antonio e d. Maria Amelia de Freitas, residente na Graça, natural deste Estado, solteiros.

Anna Maria da Conceição é uã mulherzinha de cabello na venta, e por isso chamam-lhe de *Anna Damnada*.

Hontem andava Anna um tanto *zumbergada*, pela rua do Lima, 2.º districto policial de Santo Amaro das Salinas, a promover desordens.

O capitão Olympio subdelegado local, guindou-a e mandou-a para o *póte* antes que a *tal Anninha* investisse contra algum transeunte.

Pode ser que no *póte Anna Damnada* esfrie os ardores de adoradora de Baccho.

ALMA RELIGIOSA

Na egreja da Madre de Deus celebrar-se-á, ás 8 horas do dia, uã missa em louvor do milagroso Santo Amaro, ficando a sua imagem exposta á veneração dos fieis até sabbado proximo.

× A's 6 e 1/2 horas da tarde hastear-se-á amanhã com grande pompa e brilhantismo a bandeira de Santo Amaro das Salinas, sahindo da residencia da exma. juiza d. Aurora Costa, acompanhada por grande numero de gentis senhoras e innocentes creanças, e tocando no percurso as bandas de musica dos 2.º e 34.º batalhões de infanteria do exercito ao estrugir de salvas de 21 tiros e diversas gyrandolas.

Após o hasteamento, queimar-se-á um bem preparado fogo de artificio, subindo ao ar lindos aerostatos e executando as referidas bandas de musica variadas peças.

O pateo da egreja estará elegantemente illuminado a acetilene.

Pela manhã do mesmo dia 15, haverá missa resada ás 8 horas na respectiva capella, em louvor ao glorioso Santo Amaro.

As novenas terão começo no dia 16, ás 6 e 1/2 horas da tarde, tocando a banda do 34.º e havendo todas as noites illuminacão, fogo de artificio, balões e barraquinhas.

O novenario será executado á grande orchestra.

× Por motivo de força maior foi transferida para o dia 22 do corrente as horas e local do costume a sessão ordinaria da associação Obulo Diocesano.

× Deverá hastear-se a 23 do corrente a bandeira da Senhora da Saúde no Poço da Panella, começando em seguida as concorridas novenas.

Acaba de constituir-se mais um «trust» americano que se propõe explorar a producção do gaz nas principaes cidades da Europa.

Summario da Imprensa

Temos sobre a mesa os tres primeiros volumes do **Compendio de Historia do Brazil**, a nós offerecidos pelo seu respectivo autor o padre Raphael M. Galanti, professor no collegio S. Luiz de Itú e no Collegio Anchieta, em Nova Friburgo.

Desse offerecimento foi intermediario um amigo commum, o que dobrou a gentileza para comnosco.

O trabalho que accusamos vem preencher grandes lacunas, por isso que é largamente desenvolvido e minucioso, rico dos mais interessantes episodios nacionaes, e escripto com clareza e elegancia de phrases.

Começando a estudar as condições de Portugal, seus usos e costumes, por occasião do descobrimento do Brazil, os factos que levaram a esse descobrimento, o padre Galanti occupa-se criteriosamente com o nosso paiz, desde os seus tempos primitivos até os nossos dias, descendo ao desenrolar dos successos nos differentes Estados da União, antigas provincias do Imperio.

Mais de espaço nos occupamos do *Compendio*, de que fizemos ligeirissima leitura, apenas, o que não nos impede desde já de recommendal-o como util e proveitoso.

Agradecendo a delicadeza da offerta, accrescentamos apenas que elle será encontrado á venda na *Livraria Contemporanea*, á rua 1.º de Março.

— Pela directoria respectiva nos foram offertados os *Estatutos da Liga Beneficente Pernambucana*, uma sociedade que agora começa, mas á vista de sua lei organica muito promette em prol de seus associados.

— **Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem o tomo 32 da Historia Universal de Cesar Cantu, accrescentada e reformada por Antonio Ennes.**

Agradecidos.

« EL GORDO »

O premio grande da loteria do Natal sahiu ao conhecido republicano e grande industrial de Palma de Maliorca, Juan Oliver. Este cavalheiro reservara para si apenas quatro decimos. Os restantes havia-os distribuido em participações de varia importancia, entre os seus operarios e varias familias pobres que vivem perto da sua casa.

Por este motivo é grande o enthusiasmo em Palma. Os operarios abandonaram o trabalho e ainda não regressaram a elle.

O segundo premio sahiu em Malaga, sendo distribuido por muita gente pobre; o terceiro, em Barcelona, cabendo igualmente a muitas pessoas pobres; o quarto, em Gerez; o quinto, o setimo e o oitavo, em Lérida e Alicente; o sexto, Vigo.

Movimento Policial

— O governador do Estado de accordo com a proposta do dr. chefe de policia nomeou, por acto de 12 do corrente, o tenente Manoel Epiphanio de Oliveira 1.º supplente de subdelegado do 1.º districto de São José, e os cidadãos Theodoro Rotilio Xavier Ramos, José Rodrigues Teixeira e Antonio Tavares Carreiro, subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do 2.º districto da freguezia de São José do Recife.

— Por acto de igual data ficou sem effeito a nomeação do cidadão Sergio Augusto de Siqueira do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Canhotinho, para substituil-o nomeou o cidadão Salustiano Felismino de Almeida.

— Vindo do municipio da Escada, remettido pelo respectivo delegado de policia, deu hontem entrada na Casa de Detenção, á ordem do dr. chefe de policia, o criminoso de nome Felix Cabral.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Custodio Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dá á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

Aos commandantes de corpos foi determinado o seguinte: ao do 1.º que faça destacar para a Torre o 2.º sargento Luiz Gomes de Andrade que substituirá o 2.º sargento Herculano Ferreira dos Santos e faça substituir por outra praça, no referido destacamento, o cabo de esquadra João Evangelico Bispo; e ao do 2.º que faça destacar em Itambé, o 2.º sargento José Olympio de Souza, ficar sem effeito a transferencia do soldado Manoel Ignacio Celestino de Souza do destacamento de Nazareth para o de Pão d'Alho; considerar destacado em Gravatá o tenente João Carlos Cavalcante de Albuquerque, que se achava á disposição do sr. dr. chefe de policia e passar á disposição do mesmo sr. as seguintes praças: Sebastião da Motta Silveira, José Martins de Mello, Justino Geraldo da Silva, Paulo Gomes de Sá, João Bernardo de Oliveira, José Francisco Gomes da Silva, Henrique da Silva Cavalcante, Domingos Manoel da Silva, Francisco de Barros e José Francisco Rosas.

— Foi approvado o acto do commandante do 1.º batalhão, contractando a respectiva banda de musica para tocar no dia 23 do corrente e a 2 de fevereiro vindouro, na festa do Poço da Panella.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de supeior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria, José Custodio da Silveira.

Amanuense de dia ao Quartel General o soldado do 34.º de infanteria, Themistocles Soido de Barros Falcão.

O 14.º de infanteria dará as guardas da Alfandega e Hospital Militar, e a 2.ª bateria do 5.º de posição a guarda da Caixa Economica e o 27.º as fachinas para o Quartel General.

Uniforme 4.º.

∴ Competentemente rubricada develveu-se hontem ao 27.º batalhão de infanteria a excusa de serviço do soldado Florencio Nascimento da Silva.

∴ Passou a prompto de ordenança effectiva da directoria do Hospital Militar o cabo de esquadra do 14.º de infanteria, Affonso Cavalcante Gonçalves Ferraz.

∴ Foi remettido ao sr. capitão commandante da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilharia de posição, para ser cumprido, o mandado de prisão expedido em 10 do corrente, pelo conselho de investigação contra o anspessada da alludida bateria, Samuel Manoel de Sant'Anna.

∴ Apresentaram-se hontem, ao Quartel General, os srs. major graduado medico de 3.ª classe dr. Luiz José Corrêa de Sá, por haver deixado o cargo de director interino do Hospital Militar e o alferes do 14.º de infanteria Firmino dos Santos Oliveira, por ter prestado antehontem suas contas, perante o conselho economico da Fortaleza do Brum, na qualidade de agente do mez de dezembro findo.

∴ Por haver concluido o serviço que faziam sob a direcção do sr. coronel delegado de engenharia, passaram a promptos o armeiro do 34.º de infanteria Manoel Joaquim da Cruz, cabo de esquadra João Francisco da Cruz e soldado do 14.º Casimiro José dos Santos.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.
Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcellino da Silva.
Guarda ao Quartel, o cabo n. 7.
Dia á companhia a praça n. 27.
Piquete, o corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

Ouricury, 10 de dezembro de 1902.

Continuamos desejosos de um bom inverno, que até hoje nos tem sido ingrato.

Na *Provincia* de 25 de novembro estão publicadas nomeações de supplentes de juiz substituto federal... E' mais um acto de vingança á nossa altivez, e tambem na hora extrema da extrema agonia do governo, que tanto nos aviltou dentro e fóra do paiz.

Estas nomeações produziram immensos desgostos nos arraiaes opposicionistas, porquanto o chefe *coronel* Anizio Coêlho, tendo-as promettido á gente de fóra, recahiram exclusivamente em gente de casa.

Este procedimento incorrecto vae fazendo desconfiar aos de fóra, que vêem assim no novo chefe e novo *coronel* um verdadeiro sectario da oligarchia.

Como já noticiámos, festejámos com delirio o 15 de novembro, especialmente pela posse do novo Presidente; a opposição, receiosa de si mesma, não quiz tomar parte nos festejos, dando logar a que se dissesse, imitando ao marechal Floriano quando os revoltosos de 6 de setembro refugiaram-se nos vasos de guerra portuguezes—NÃO SÃO BRAZILEIROS!

Acredita-se que assim procederam porque, não tendo elles votado no preclaro dr. Rodrigues Alves, não quizessem tambem fazer festas por occasião da sua posse.

Agora andam tristes e desanimados; nem mesmo as nomeações de guarda nacional e a supplencia de juizes substitutos os despertam.

Nós outros, ao contrario, temos respirado livremente depois de 15 de novembro, pela esperança de um bom porvir.

Somente duas cousas nos incommodam agora: uma o rigor do sol, que é ardente, outra as continencias ao grande numero de officiaes da guarda nacional, que aqui formigam, quaes gafanhôtos no Egypto.

Villa-Bella, 23 de dezembro.

A morte do venerando Barão de Pajeú abriu um vacuo sensivel nas fileiras do partido republicano, que tem por supremo guia neste Estado, o eminente estadista exm. sr. dr. Rosa e Silva; não obstante, porém, temos motivo de nos ufanar, uma vez que temos com seu digno substituto o seu digno filho, coronel Antonio Pereira, o qual tem sabido imprimir uma sã e honesta orientação aos negocios politicos desta localidade, onde é igualmente estimado e acatado por suas virtudes civicas e moraes.

— As chuvas, que vão cahindo a longos intervallos, vão nos deixando, comtudo, na perspectiva de um inverno reparador para o anno que se approxima.

— Com verdadeira estupefacção, lemos em um dos numeros da finada *Folha do Povo* uma lista de nomeações de officiaes da guarda nacional para o municipio de Alagôa de Baixo, em cujo numero figuram nomes de dois individuos pronunciados em crimes communs: o primeiro, que é o coronel commandante da respectiva brigada, Esperidião Marianno de Sá, acha-se summariado por crime de assalto e roubo á villa do Teixeira, do vizinho Estado da Parahyba, facto occorrido, se não falha a memoria, no anno de 1896, e o segundo, João Nogueira (tenente) é processado neste municipio por crime de homicidio perpetrado na pessôa de José Alves de tal, seu proprio cunhado!

Triste signal dos tempos que correram sob a nefasta administração do senhor de Banharão e de seu ministro do interior!

SECÇÃO AGRICOLA

POLYCULTURA

ALGUMAS PLANTAS QUE DÃO OLEO PARA A CULINARIA, PARA A MEDICINA E PARA AS INDUSTRIAS.

(Continuação)

Variedades. As mais conhecidas são as seguintes:

1.ª *Theobroma Cacáo* L., Indigena da America tropical, cresce até 12 metros e tem os fructos pequenos, compridos e lisos.

2.ª *Theobroma angustifolium* Sessé. Indigena do Mexico dá o melhor cacáo do mundo, o conhecido pela denominação de *Cacáo Sucanuzo*. As sementes são muito pequenas, a côr é de amarello de ouro, e o aroma é forte e delicado.

3.ª *Theobroma ovalifolium* Sessé. Igualmente do Mexico e apreciado como o *Theobroma angustifolium* ou *Cacáo Sucanuzo*. As sementes desta variedade, porém são maiores ainda que tenham a mesma côr e aroma; são mais oleosas e é conhecida pela denominação de *Cacáo de Esmeralda*.

4.ª *Theobroma guyanensis* Aubl. Indigena da Goyanna, cresce apenas 5 metros e o fructo é coberto de um pello avermelhado. E' conhecido pela denominação de *Cacáo de Goyanna*.

5.ª *Theobroma glaucum* Kanst. Cacáo verde de Columbia, serve para misturar com o Cacáo de Caracas. Cresce até 7 metros e differe do *theobroma cacáo* das Antilhas pelas flores, as quaes são mais compridas, no mais assemelha-se ao *theobroma cacáo*.

6.ª *Theobroma montaniem* Gondas. E' sylvestre na Columbia raro no commercio.

7.ª *Theobroma bicolor* Humb e Bompl. Indigena na Nova Granada e no Brazil, no Rio Negro, Ega etc. As sementes são de tamanho regular, como as do Theobroma Cacáo, são mais oleosas, porém, e amargas, as folhas são oblongas e em forma de ovo. E' conhecido pela denominação de *Cacáo de Caracas*. Cresce menos de cinco metros e o fructo é comprido e muito rugoso.

8.ª *Theobroma speciosa* Willd. Cacáoeiro elegante, encontra-se no estado selvagem no Pará. Cresce na media 7 metros; as flores são as vezes maiores do que as do theobroma cacáo; folhas oblongas e lanceoladas, lustrosas na parte superior e tomentosas na inferior; capsula cor de ferrugem, tomentosa e elliptica.

9.ª *Theobroma siebicanum* Mart., Habita as florestas do Amazonas, tem as folhas oblongas; inteiras, acuminadas, sem ser dentadas. Parece-se muito com o Theobroma guyanensis.

10.ª *Theobroma sylvestre* Mart. Cacáo do matto ou Cacaorana do Rio Negro. As folhas são inteiras, oblongas, cordiformes na base, muito finas na parte inferior, tomentosas.

11.ª *Theobroma microcarpum* Mart. Cacáo miudo e escamoso, chamado *jacaré*; cresce até 4 metros, tem folhas inteiras oblongas, subacuminadas; capsula oblonga, do tamanho de uma ameixa de Damasco.

Uiveiros. Escolhe-se as melhores sementes, semea-se 2 a 2, na opinião de alguns de modo que a parte mais grossa fique para baixo, na distancia de 2 palmos e quasi a flor da terra, no fim de pouco as sementes nascem. Se o viveiro foi feito em logar em que não ha sombra, resguarda-se com palha as plantinhas do extremo do sol; no fim de um mez arranca-se de cada cova as plantas mais acanhadas, ficando as mais robustas. No fim de 6 mezes ou de um anno faz-se a transplantação, com o maior cuidado, arranca-se a plantinha com a terra que cobre as raizes, de modo que estas não sejam quebradas e planta-se na cova em que deve ficar e que foram abertas com 6 mezes de antecedencia, para que o ar e a luz tenham tido tempo de decompor a camada inferior do terreno e nutrir melhor a planta.

Melhor será plantar as 2 sementes em cestos feitos com folhas de pita (gravatás etc.) porque facilmente se decompõe ou praticar o que fazem na Europa quando se quer transplantar uma planta delicada. Plantam-se as plantinhas em vasos pequenos feitos de bosta de gado vaccum serragem de qualquer madeira ou sabugo de milho moido (farelo de milho etc,) misturados e formando uma massa e cheios de terra. Estando as plantas mais desenvolvidas planta-se juntamente com o vaso na cova, que foi aberta 6 mezes antes para o arejamento etc. Por este systema a planta encontra logo um esterco para desenvolver-se rapidamente.

Logar em que deve ficar. A não ser transplantada no vaso que acima fallei, mais conveniente é plantar no logar em que deve ficar, na cova feita 6 mezes antes, porque a raiz mestra é absolutamente necessaria ao cacáoeiro para que possa resistir aos grandes ventos e seccas, que possam apparecer. Offendendo a raiz mestra do cacáoeiro, quando se tira do viveiro, a plantinha secca e morre.

(Continúa).

N. 94-49.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE JANEIRO DE 1903

6928	15:000$000	18604	600$000
3965	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2489	13518	28069	31697	37524	39412
8874	15154	31337	32057	38266	39992

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1045	4804	9776	19202	30310
1435	7858	12294	23532	31376
2216	8335	12474	23834	31689
3292	8702	13075	24777	35179
3728	9304	16650	28661	36464

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

6921	6923	6925	6927	6929
6922	6924	6926	6928	6930

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

3961	3963	3965	3967	3969
3962	3964	3966	3968	3970

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

18601	18603	18605	18607	18609
18602	18604	18606	18608	18610

APPROXIMAÇÕES

6927	200$000	3966	50$000
6929	200$000	18603	50$000
3964	50$000	18605	50$000

Os numeros de 6901 a 7000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 3901 a 4000 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 18601 a 18700 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 28 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 28.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de janeiro de 1903:

Bacharel Pedro dos Santos Torres, pedindo pagamento da quantia de 502$175, proveniente de seus ordenados, na qualidade de juiz municipal de Petrolina, a contar de 29 de março de 1899, a 29 de junho de 1900, cuja importancia acha-se devidamente escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Agnello Dias Vidal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 37$820, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento do 2.º districto de S. José, a contar de 1 de setembro do anno findo, a 31 de dezembro do mesmo anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Manoel Bezerra Monteiro, carcereiro da cadeia da villa de Lagôa de Gatos, pedindo que se mande escripturar a importancia de seus vencimentos, a contar de 14 de abril a 30 de junho do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 10 de janeiro de 1903:

Luiz Francisco da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, para mandar passar a certidão requerida.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de janeiro de 1903:

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza publica, pedindo pagamento do auxilio de 5:000$000, relativo ao mez de dezembro.—Informe o sr. dr. prefeito do municipio do Recife.

Companhia de Tecidos Paulista, pedindo licença para atravessar a estrada de rodagem de Olinda a Goyanna, com a estrada de ferro de sua propriedade.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Carlos Ferreira, proprietario dos predios ns. 28 e 30 á rua Felippe Camarão, pedindo eliminação de apparelhos.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de janeiro de 1903:

Francelino Brasiliano de Figueirêdo Lima, ex-professor publico interino da cadeira do sexo masculino da cidade de Garanhuns.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de janeiro de 1903:

A. de S. Pires Ferreira & C. e Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited.—Ao exm. sr. dr. governador.

Paulina dos Prazeres Santos, João Martins Pereira, Julio José da Costa, Antonio José Machado, Manoel Martins dos Santos, Neesen & C. e Epiphanio Carvalho da Costa.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Companhia Seguros Segurança.—A' secção do Contencioso para annotar e devolver.

Amorim Silva & C.—Informe a Recebedoria.

Rogaciano Accioly da Rosa, C. Soares e Agripino Rodrigues Nogueira Lima.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Despachos do dia 9:

Severino José Eleuterio, Elvira dos Guimarães Peixoto Saldanha, Joaquim de Araujo Guimarães, Florencio M. de Alencar, Antonia Rosalina de Santa Rosa e João Ramos Caminha.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Elvira Theophila Ferreira, Manoel Nunes da Fonseca, Ignacia Laura Monteiro, e José Gregorio do Patrocinio.—A' Recebedoria, para annotar e devolver.

Ferreira & C. e Simão José dos Santos.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de janeiro de 1903:

Lemos & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Rosa Valleriana das Candeias, Felinto Elysio de Carvalho Couto, Santa Casa de Misericordia do Recife, Lino Gomes & C. e Alves Lima & C.—Informe a 1.ª secção.

Franco & Silva.—Juntem o conhecimento dos impostos relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Thereza Maria de Jesus.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Luiz de Magalhães.—Mantenho a collecta em vista da informação.

Antonio do Carmo e Almeida.—Deferido, afim de ser modificada a collecta, de accôrdo com a informação.

Antonio Fernandes de Azevêdo.—Deferido, afim de ser modificada a collecta nos termos da informação.

José Antonio da Costa.—Indeferido, em vista da informação.

Companhia do Beberibe, M. Carneiro e Antonio Ferreira & C.—Deferido, em face da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 9.ª.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Martim de tal ou José Rodrigues dos Santos, como alienado, Joaquim Ferreira da Silva, vindo de Limoeiro, como criminoso de morte, em Caruarú.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz Farias Simões, Angelo Barboza da Silva, Januario Feitoza dos Santos e José Alves Murbeca, por crime de ferimentos, Faustiniana Maria do Carmo Tavares da Silva, Benedicta Maria da Conceição e José Guilherme, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Maria Francisca da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do destricto da Bôa-Viagem, Manoel Fellippe Santiago por offensas a moral publica, João Lopes de Moraes e Antonio Rodrigues de Souza, vulgo *Ventania*, como desordeiros.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio que, na tarde de 10 do corrente, na rua de São Francisco daquella freguezia, o individuo de nome João de tal, conhecido por *João Babão*, fizera diversos ferimentos em um seu empregado, o menor Manoel Ferreira de Lima.

Contra o delinquente que evadiu-se, procede a referida autoridade as diligencias de accôrdo com a lei.

— Que, em igual data á noite, na rua de Santa Thereza do mesmo districto, o individuo de nome Manoel Affonso Ribeiro Lima, armado de estoque e bengala, aggrediu e tentou assassinar a Antonio da Silva Medeiros, ferindo a seu filho Lindolpho Borges de Medeiros.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede as diligencias recommendadas por lei.

— Que, ante-hontem a tarde no Largo da Republica, o individuo de nome Angelo Barbosa da Silva espancou a José Alves, que ficou bastante contundido.

Aquella autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro 2.º e procede as diligencias da lei contra o delinquente, que se acha preso.

— Que, hontem tambem á tarde, no Caes da Regeneração, o alfaiate Luiz Faria Simões, feriu gravemente com um tiro de revolver a Joaquim Custodio de Souza.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro 2.º e procede-se as diligencias recommendadas por lei contra o delinquente, que foi preso em flagrante.

— E que, naquelle dia a noite, na occasião em que o club Carnavalesco *Viuvas Divertidas*, passava na rua Marcilio Dias, o individuo de nome Firmino Manoel da Bôa-Hora, vulgarmente conhecido por *Estomago*, travou lucta com outros individuos, da qual resultou sahir o mesmo gravemente ferido, vindo a fallecer momentos depois.

A mencionada autoridade fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo a tal respeito as diligencias legaes.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves de Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de outubro de 1902

Officios:

Ao dr. procurador geral da Republica.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 27 de setembro ultimo, transmitto-vos um exemplar da organização municipal deste Estado.

— Ao sr. W. Gildemeister.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 21, de 7 do corrente, em que communicais haver reassumido, na mesma data, as funcções de vice-consul do imperio da Russia, neste Estado.

Agradeço e retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 924, de 7 do corrente, mandai pagar ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 73 do orçamento vigente, a quantia de setecentos e cincoenta e quatro mil, oitocentos e dez réis (754$810), proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de julho ultimo, conforme o mappa incluso.

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel. — Attendendo ao que requereu Antonio Mendes Martins, presidente da sociedade «Phenix Dramatica Beneficente», e tendo em vista o disposto no art. 39 do regulamento de 15 de janeiro de 1898, recommendo que mandeis entregar ao peticionario a quantia de cincoenta mil réis (50$000), que pagou pelo espectaculo realizado nesse Theatro, na noite de 5 deste mez.

— Ao presidente do concelho municipal de Quipapá.—Tendo em vista o vosso officio de 2 do corrente, ao qual acompanhou cópia da acta da apuração dos votos da eleição procedida nesse municipio, em 28 de julho do corrente anno, tenho resolvido designar o dia 18 do corrente para a posse dos eleitos.

O que vos communico, para os fins convenientes.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 37, de 22 do mez passado, que nesta data fôram expedidas as precisas ordens, no sentido de vos ser paga a quantia de setecentos e cincoenta e quatro mil, oitocentos e dez réis...... (754$810), proveniente da transmissão de telegrammas, por conta do Estado, durante o mez de julho ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 929, de 8 deste mez, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Manoel Telles de Souza, a quantia de 180$800, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da Encruzilhada, no periodo de julho do anno passado a junho ultimo, para o que vos envio os documentos exhibidos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 931, de 8 deste mez, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga, a quantia de 240$000, a que tem direito a mitra diocesana, proveniente dos alugueis da casa que, no municipio de Olinda, serviu de quartel á força publica alli destacada, referentes aos mezes de janeiro a junho ultimos, para o que vos envio os documentos exhibidos.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, mandai pagar ao tenente do 1.º batalhão da brigada policial, Joaquim Moreira de Paiva, a quantia de 35$000, da ajuda de custo que lhe compete, nos termos do regulamento de 25 de agosto de 1896, por ter seguido em diligencia para o municipio do Brejo.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 925, de 7 deste mez, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Josephina Cecilia de Paula Amorim, a quantia de 90$000, proveniente do aluguel da casa que, em Apipucos, serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno, para o que vos envio o documento exhibido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de outubro de 1902

Officios:

Ao commissario federal de exames de preparatorios parcellados.—Em vista das ponderações constantes de vosso officio datado de 8 do corrente, tenho resolvido que no Gymnasio Pernambucano se realizem os exames dos alumnos a que se refere o aviso-circular do sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, de 11 do mez passado.

O que vos communico, para os devidos fins e em resposta ao vosso citado officio.

— Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano. — Tendo resolvido, nesta data, em vista das ponderações constantes do officio do dr. commissario federal dos exames de preparatorios parcellados, que se realizem nesse estabelecimento os exames dos alumnos a que se refere o aviso-circular do sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, de 11 do mez passado, assim vos communico, para vosso conhecimento e em resposta ao vosso officio de hontem datado.

— Ao sr. Manoel dos Anjos Pereira, vice-presidente em exercicio do concelho municipal de S. José do Egypto.—Sciente, pelo vosso officio de 31 de agosto ultimo, de haver renunciado o cargo de membro desse concelho, o cidadão Vicente Joaquim da Silva Leite, declaro-vos que, nos termos do art. 8.º da lei n. 480, de 2 de julho de 1900, deveis chamar a occupar dito cargo o immediato em votos ao concelheiro menos votado.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao sr. Olympio Luiz Costa, delegado de ensino de S. Benedicto, em Quipapá.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 2, de 30 de setembro findo, remetto-vos um livro para ponto diario dos alumnos da escola do sexo masculino desse povoado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear Firmino da Silva Vianna, Argemiro Tavares de Miranda e Agostinho Quirino dos Santos, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Garanhuns, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear Raymundo Miranda de Souza Villaça, José Emygdio da Silva Vianna e Manoel Simões de Souza, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Quipapá, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Quipapá.—Para ulterior deliberação, devolvei, devidamente informada, a petição de graça do preso Antonio Vicente Ferreira, condemnado, por decisão do jury desse municipio, a qual vos foi remettida por despacho de 19 de novembro do anno proximo passado, para ser instruida com a certidão do respectivo processo.

— Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Remetto-vos a petição do bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do municipio de Triumpho, solicitando sua remoção para o de Aguas-Bellas, afim de que me presteis a necessaria informação.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que em 1.º do corrente, o bacharel Victorio do Nascimento Accioly Lins, promotor publico do municipio de Agua Preta, conforme participou em officio de igual data, entrou no goso da licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 17 do mez ultimo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes que, em 6 do corrente, o bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, conforme participou na mesma data, reassumiu o exercicio de juiz municipal do Rio Formoso, por ter renunciado o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Joaquim Portirio de Almeida, segundo participou em officio de 4 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Gravatá, na qualidade de 1.º supplente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 937, de 10 do corrente, mandai pagar, pela verba consignada no n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Joaquim José Silveira, a quantia de 7:657$063, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, nos mezes de agosto e setembro ultimos, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao coronel commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 930, de 8 deste mez, mandai entregar ao tenente quartel mestre do actual 2.º batalhão da brigada policial, a quantia de 540$800, que se acha escripturada, despendida nos mezes de abril e junho do anno passado, pelo 3.º batalhão, com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente.—Communicou-se ao coronel commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 933, de 6 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Nicoláu Cavalcante de Siqueira & Irmão, a quantia de 116$000, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Aguas-Bellas, na 2.ª quinzena de março, 2.ª de maio, 1.ª e 2.ª de junho deste anno, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

Expediente do dr. director.

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador, por despacho desta data, remetteu ao dr. director geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, o vosso officio n. 332, de 11 do corrente, afim de providenciar, com urgencia, sobre o assumpto de que trata o mesmo officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de outubro de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Amelia de Mello Pires Galvão, professora da 2.ª cadeira do sexo feminino da freguezia da Bôa-Vista desta cidade, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 57, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 856, de 27 de setembro ultimo, mandai pagar a Eduardo Layme, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 69 do orçamento vigente, a quantia de trinta e oito mil e quatrocentos réis (38$400), de que trata a conta junta, proveniente de fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de julho deste anno.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Amalia Prudencia Alves Lima, removida da cadeira de S. Caetano da Raposa para a de Caruarú, e tendo em vista a informação n. 58, do director da Instrucção Publica, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, no decurso de 10 a 31 de julho ultimo, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da referida cadeira.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que no dia 11 do corrente, conforme participou em officio dessa data, o presidente da Junta Commercial do Recife, foi entregue a chave do predio, sito á rua do Vigario Thenorio, onde funccionava a mesma Junta, ao consenhor do referido predio, dr. Rodolpho Gomes da Silva.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai escripturar, para ser opportunamente paga ao bacharel Eduardo de Aquino Fonseca, juiz municipal de Garanhuns, o que se lhe estiver a dever, dos seus vencimentos, correspondentes ao mez de junho proximo passado, visto tratar-se de divida de exercicio findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 935, de 9 do corrente, mandai indemnizar o cofre do 2.º batalhão da brigada policial, da quantia de 389$200, despendida com o porte da correspondencia official, no mez de agosto ultimo, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba consignada no n. 39 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a vossa informação em officio n. 934, de 9 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Cavalcante & C., a quantia de 2:640$000, por elle despendida com o fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Cimbres, no periodo de março a junho deste anno, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de outubro de 1902

Officios:

Ao dr. Felippe Schmidt.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 28 de setembro ultimo, e fico sciente de terdes passado, na mesma data, a administração do Estado de Santa Catharina ao governador eleito, dr. Lauro Severiano Muller.

Agradeço e retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 936, de 10 do corrente, mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Feliciana Edwiges da Costa Gama, professora da cadeira de S. Bento, a quantia de cento e quarenta e quatro mil réis...... (144$000), a que tem direito, pelo aluguel da casa em que funcciona a escola, a contar de julho a junho do exercicio encerrado.

Outro sim, mandai pagar á mesma professora, pela folha competente, a importancia concernente aos mezes de julho ultimo em diante, na razão de doze mil réis (12$000) mensaes.

— Ao dr. director da Escola Normal.—Attendendo ao que requereu Maria do Carmo Fragoso Selva, e tendo em vista a vossa informação n. 23, de 11 do corrente, da qual se verifica ter a peticionaria ouvido, com aproveitamento, as aulas do curso preparatorio e o motivo pelo qual deixou de matricular-se na época legal, tenho resolvido permittir que a mesma peticionaria preste exame das materias do referido curso, apresentando préviamente os documentos exigidos pelo regulamento em vigor.

O que vos communico, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz municipal removido de Belmonte para Flôres, resolve prorogar por 20 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado, resolve nomear o tenente-coronel Guilhermino Tavares de Medeiros, José Manoel Ferreira Pontes Filho e capitão Joaquim Maximo da Silva, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bezerros, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. juiz de direito de Flôres.—Informai, com urgencia, se o cidadão João de Freitas Padilha Calumby, nomeado por portaria de 27 de outubro de 1900, para o logar de avaliador do juizo nesse municipio, continúa no exercicio do referido cargo, visto constar têl-o abandonado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, Antonio Angelo Feitosa, resolve, tendo em vista o attestado medico que exhibiu, prorogar por 3 mezes, com dous terços dos respectivos vencimentos, a licença que lhe foi concedida em 19 de junho ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de outubro de 1902

Officios:

Ao dr. director da Escola Polytechnica de S. Paulo.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 2 do corrente, remetto-vos com destino á Bibliotheca desse Instituto, uma collecção em numero de dezenove de Mensagens e Relatorios do governo desse Estado.

Agradeço e retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Attendendo ao que requereu Candida Francisca de Menezes Moraes, ultimamente nomeada para reger a cadeira de Cabrobó, e tendo em vista a informação n. 60, do director da Instrucção Publica, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, nos mezes de julho a setembro ultimo, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da referida cadeira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o tenente-coronel Joaquim Francisco Cavalcante Lins, Pompeu Araciano Pereira Borba e Manoel Antonio Correia Gayão, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Itambé, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que Andrelino Nunes da Silva segundo participou em officio do 1.º do corrente, assumiu nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Belmonte, na qualidade de 2.º supplente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que em 13 do mez passado o cidadão José Ulysses da Silva Peixôto assumiu, interinamente, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Granito, por ter sido nomeado, nessa data, pelo respectivo juiz de direito, conforme participou em 15 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Cincinato Pereira da Silva, 1.º supplente do juiz municipal de Belmonte, segundo participou em officio do 1.º do corrente, assumiu nessa data, o exercicio da vara de direito do referido municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 336, de 14 do corrente, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais um districto policial no municipio de Alagôa de Baixo, com a denominação de 4.º districto, com séde no povoado «Imburanas», tendo os seguintes limites: ao nascente com o municipio de Cimbres, começando da nascente do riacho «Maniçoba», ao norte com o 1.º districto, a fazenda «Pintá», e d'ahi pelo rio «Pintá» abaixo, até a fazenda «Jardim», ao sul a fazenda «Regeitado», nos limites com o municipio do Buique, pelo rio «Chilili» acima, até a fazenda «Engole Cobra», nos limites com o municipio de Cimbres, ficando comprehendido no mesmo districto todas as fazendas que ficarem á margem do rio «Chilili». — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 940, de 13 do corrente, mandai pagar ao arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a quantia de 2:690$847, proveniente de passagens e telegrammas transmittidos por conta do Estado, nos mezes de julho e agosto ultimos, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 2:605$159 pela verba consignada no n. 40 e a de 91$688 pela do n. 73 do § 1.º art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Approvando a conta junta, na importancia de 200$000, das despesas feitas pelo administrador da Casa de Detenção, com a limpeza e asseio daquelle estabelecimento, no trimestre de julho a setembro ultimo, importancia por elle recebida na repartição a vosso cargo, para tal fim, recommendo-vos que providencieis no sentido de lhe ser dada a competente quitação e entregue, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 33 do orçamento vigente, igual quantia, para ser applicada ás mesmas despesas, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, conforme solicita o dr. chefe de policia, em officio n. 330, de 11 do corrente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 338, de 15 do corrente, exonerou na mesma data, João Amaro dos Santos, do logar de servente da Repartição Central da Policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 16 de outubro de 1902

Officios:

Aos membros do conselho superior da Instrucção Publica.—Reclamando diversos negociantes desta cidade contra o acto do meu antecessor, pelo qual deixou de contemplar na lista que organizou, os livros do professor Landelino Rocha, para uso das escolas primarias, rogo-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que me informeis sobre o pedido dos mesmos negociantes, no sentido de ser revogado aquelle acto.

— Aos mesmos. — Havendo sido nomeado a 22 de setembro de 1900 o alumno titulado pela Escola Normal, Auxencio da Silva Vianna, para reger a escola de ensino primario de Belém, de Cabrobó, da qual tomou posse a 1 de abril de 1901, teve ultimamente sciencia o exm. sr. dr. governador do Estado, de que aquelle professor abandonára a cadeira, retirando-se para esta cidade, onde ainda permanece, sem que da parte do respectivo delegado de ensino recebesse communicação alguma a respeito.

Não podendo continuar a ser prejudicado o ensino com a falta commettida pelo mesmo professor, o exm. sr. dr. governador, obedecendo a disposição do art. 54 do regulamento que expediu a 18 de julho ultimo, manda que seja ouvida essa digna corporação sobre o assumpto do presente officio.

—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que, segundo participou o delegado de ensino de Goyanna, em officio de 4 do corrente, falleceu no dia 2 deste mez o professor publico estadoal, Sebastião Brandão, que alli regia a cadeira do sexo masculino do curso complementar.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 945, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 73 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, ao arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a quantia de 26$325, proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado, no mez de agosto ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, de que tratam as informações constantes de vosso officio n. 949, de 14 do corrente, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, mandeis pagar ao dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, thesoureiro da alludida corporação, a quantia de 125$000, proveniente do aluguel da casa n. 10, á rua da Madre de Deus, occupada com o quartel da Recebedoria, correspondente aos mezes de julho a setembro findo, uma vez que a exigencia do art. 250 do regulamento de 2 de julho de 1879, não se póde applicar á hypothese, pois dita casa foi mandada alugar por officio do governo e é de notoriedade publica que se presta áquelle mister.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandai entregar ao capitão da brigada policial, Caetano Soares dos Santos, a quantia de 1:000$000, afim de ser applicada á remonta da cavalhada do esquadrão de cavallaria, prestando o referido official opportunamente contas desta e de igual quantia por elle recebidas.—Communicou-se ao coronel commandante da brigada policial.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de outubro de 1902

Officios:

Ao presidente do Estado do Espirito-Santo.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 3 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da Mensagem que lêstes perante o Congresso Legislativo desse Estado, por occasião de installar-se a 2.ª sessão ordinaria de sua 4.ª legislatura.

Retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com o vosso officio n. 942, de 14 do corrente, mandai pagar a Lourenço Paes de Mendonça, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 13 do orçamento vigente, a quantia de quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um réis (47$491), proveniente da gratificação que lhe é devida, na qualidade de zelador do predio onde funcciona a escola de Garanhuns, durante os mezes de maio e junho do anno passado.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 7 do orçamento vigente, mandai entregar ao porteiro da Escola de Engenharia, a quantia de setenta e cinco mil réis (75$000), para occorrer ás despesas de prompto pagamento, durante o corrente trimestre de outubro a dezembro, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 952, de 14 deste mez.—Communicou-se ao dr. director da Escola de Engenharia.

— Ao dr. director da Escola de Engenharia. — Attendendo ao que requereu Raul Lamenha do Rego Barros, a quem se refere vossa informação n. 165, de 14 do corrente, tenho resolvido que cesse a prohibição de entrada nesse estabelecimento, do peticionario e dos demais contemplados no officio dessa directoria n. 60, de 17 de abril ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear Cincinato Pereira da Silva, Andrelino Nunes da Silva e Antonio Cassiano Pereira da Silva, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Belmonte, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 40 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear José Ferreira de Sant'Anna, Bernardo de Souza Limeira e Ulysses Vieira de Mello, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de S. José do Egypto, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 35 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Coêlho da Silva, resolve prorogar, por 40 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Belmonte, para o qual foi nomeado por portaria de 23 de junho ultimo.

— O governador do Estado resolve nomear Antonio Atheliano Pessôa de Mello e Lourenço Vieira de Barros, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Gloria de Goitá, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito do municipio da Gloria de Goitá.—Remetto-vos um exemplar impresso da collecção das leis estaduaes deste anno, ficando assim satisfeito o vosso pedido constante do officio de 14 do corrente.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do municipio do Triumpho, interrompeu, em 5 deste mez, o exercicio do seu cargo, por ter sido chamado á capital pelo exm. sr dr. governador do Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 943, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a José Ramos de Oliveira, a quantia de 45$000, proveniente do aluguel da casa que, em S. Benedicto, serviu de quartel á força publica alli destacada, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 953, de 14 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga ao arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a quantia de 2:842$543, proveniente de passagens e telegrammas transmittidos por conta do Estado, nos mezes de maio e junho ultimos, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 950, de 14 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Bernardo Pereira Leite, a quantia de 130$800, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em S. Lourenço da Matta, no semestre de janeiro a junho deste anno, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 944, de 14 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a José Ramos de Oliveira, a quantia de 49$500, proveniente do aluguel da casa que, em S. Benedicto, districto de Beberibe, serviu de quartel ao destacamento policial, no periodo de 21 de março a 30 de junho ultimo, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 947, de 14 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Manoel Procopio de Souza, a quantia de 70$980, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial de Buique, no periodo de outubro do anno passado a junho ultimo, para o que vos envio o documento comprobatorio da divida.

— Ao mesmo. — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 946, de 14 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga ao arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a quantia de 3$150, proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado, no mez de julho ultimo, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. dr. governador do Estado manda enviar-vos, para os devidos fins, cópia do officio de 14 deste mez, n. 597, do commandante da brigada policial, communicando o facto de ter o cabo de esquadra do 1.º batalhão da mesma brigada, Sebastião Salles de Aguiar, dado sete punhaladas em Ursulina Moreira de Britto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de outubro de 1902

Acto:

O governador do Estado resolve remover, a pedido, o professor Honorio da Costa Monteiro, da cadeira de ensino primario de Goyanna para a da escola complementar daquella cidade, vaga pelo fallecimento do professor Sebastião Brandão.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que a professora em disponibilidade, Francisca Maria Lumachi Migueis, nomeada para reger a cadeira de Petrolina, pediu prorogação, por 90 dias, do prazo marcado para tomar posse da referida cadeira, exarou hoje o seguinte despacho: «Concedo 60 dias.»

TRIBUNAES

Appellação crime do Jury de Limoeiro

APPELLANTE, O PROMOTOR PUBLICO; APPELLADO, FRANCO FARIA DE MELLO

Accordão

Accordão em tribunal, vistos expostos e discutidos os presentes autos na forma da lei, julgam procedente a appellação para declarar nullo o julgamento perante o jury: 1.º porque o primeiro quesito foi irregularmente proposto perguntando-se se o réo assassinou quando se devia perguntar sómente a cerca dos ferimentos feitos no offendido; 2.º porque não se fez quesito relativamente a totalidade desses ferimentos.

Assim, mandaram seja a causa submettida a novo julgamento, em que se observem as formalidades legaes.

Para instrucção observam ao escrivão que quando se tratar de segundo julgamento procedido em um mesmo dia se deve juntar aos autos de appellação—copia da verificação das cedulas, do termo de reunião do jury e do termo de sorteio do conselho de sentença. Custas afinal. Recife, em 4 de Novembro de 1902. — *Carlos Vaz*, presidente. — *José Uchôa.*—*João Carlos.*—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.*—*Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.* Fui presente, *João Coimbra.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Outra maior vantagem.—Diz com muita verdade o dr. João Drummond, doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro sobre o emprego que elle fez da Emulsão de Scott:

" Certifico que tenho empregado com a maior vantagem em minha clinica o preparado Emulsão de Scott na convalescença de enfermidades graves medico-cirurgicas.

" Dr. João Drummond."

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos. — Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro e Brazil».

CANHOTINHO

Outr'ora era a opposição quem se via obrigada a bradar do alto da imprensa contra a desbragada administração politica desta localidade, produzida pelo extincto coronel Paiva; hoje porém, que ella é duplamente peior, não é somente a opposição que se vê obrigada a bradar, como tambem uma grande parcella governista, hoje decidente do *supposto* chefe deste municipio o sr. Henrique de Carvalho.

Naquella época, era esta localidade um verdadeiro theatro, onde se representavam repugnantes comedias, tendo quasi sempre como personagens indispensaveis e salientes, typos como «Balla Secca», e outros semelhantes; agora, porém mudou-se o scenario e eram precisos outros personagens, e succede que além dos referidos, outros mais de igual laia ou peior tomaram parte.

Eis os factos:

Appareceu aqui o coronel Jardim promovendo um abaixo assignado de todos os seus amigos, os que o considerassem como chefe politico, o qual aliás foi entre nós acolhido com um brado de satisfação e enthusiasmo, tendo chegado a exceder a nossa espectativa o resultado obtido.

O supposto chefe, conhecendo a sua derrota, segue no dia seguinte para a capital, a chorar as suas amarguras perante o exm. dr. Governador do Estado, e queixar-se de que o coronel Jardim lhe queria tomar o bastão de chefe, tendo, antes de seguir, deixado as instrucções necessarias aos seus *amigos*, o quanto foi bastante para que elles ficassem em completa actividade, sendo a casa do dr. promotor o centro de operações, d'onde eram expedidos os planos de serviço.

Sahiram em primeiro lugar a angariar assignaturas pelas ruas da villa, o dr. promotor e Flaviano Crêspo, ajudante de ordens do supposto, porém esforços baldados, nada conseguiram, apezar de já se satisfazerem com assignaturas de meninos, ou de qualquer pessôa, fosse ou não eleitor, soubesse ou não escrever, alguem assignaria por estes.

Sahiram depois para fóra da villa, encarregados da mesma missão, Salustiano e «Balla Secca», voltando pouco depois; infelizmente sempre com pessimos resultados e desgostosos por não terem podido obter melhores.

Vingaram-se, porém, na noite de 31 de dezembro, que não escapou ninguem de assignar, se bem que depois de ter sido agarrado a pulso pelos agentes, tinha de gratificação um bom copo de cerveja marca *Barbante*, e via subir aos ares um grosso foguetão, acompanhado de um Viva! e o pobre matuto sahia ignorando do que se tratava.

De todos os agentes desta noite, só um foi bem gratificado, o «Balla Secca» que além da *cerveja*, foi recompensado com uma cedula de dez mil reis offertada pelo dr. promotor acompanhada do titulo de *Bom amigo*.

Chegou finalmente do Recife, no sabbado, o *supposto*, e foi recebido por uma porção de matutos de saccos nas costas, que ouvindo o estourar dos foguetes na estação deixaram os seus affazeres na feira e largaram-se para lá, julgando que se tratava da chegada de alguma imagem, como é muito commum nesta terra, e voltou todo aquelle povo, perguntando uns aos outros, o que era aquillo, ao que os outros apenas encolhiam os hombros como resposta ao que lhes era perguntado.

Passado tudo isto, qual não foi nosso espanto ao vêrmos os actos de *bravura* praticados pelo *chefe*, dentre outros a nomeação de Sergio Augusto de Siqueira para subdelegado! Este cavalheiro, exerceu aqui ha poucos dias o honroso cargo de carcereiro interino, e como attestado de sua conducta, affirmam-nos que já foi pronunciado no municipio de S. Bento pelo *insignificante* crime de furto de bodes. Aqui tem exercido a *honrosa* profissão de jogador, escapando ha pouco tempo de ser preso pelo alferes de policia Pedro Affonso, por achar-se em plena rua, com outros de igual jaez, jogando o caipira, illudido os incautos que vinham para a feira e viam-se obrigados a voltar sem feira nem dinheiro por terem cahido nas garras de taes abutres.

E' simplesmente ridiculo e vergonhoso?

Deparamos tambem com a nomeação de José de Siqueira Passos para o cargo de delegado de policia.

Emquanto a este cumpre-nos apenas advertir ao exm. sr. governador, que é cunhado do celebre Sebastião Bastos, aquelle que forneceu os criminosos para a horrivel tragedia de Santa Philonilla, o qual é tambem enteado do sr. Henrique de Carvalho.

Para prova das bandalheiras praticadas neste municipio, basta dizer-se que indo o sr. Henrique de Carvalho á casa do concelho acompanhado dos presidente, vice-presidente e do secretario, aproveitando a occasião em que o secretario abria o archivo, arrebatou bruscamente da mão deste a chave do armario negando-se entregal-a apezar das bôas maneiras porque o presidente a reclamava, fazendo-lhe ver que elle não competia ter a referida chave em sua guarda, o que só fez no dia seguinte depois de ter reflectido no acto que havia praticado.

Imagine-se que um prefeito que não sabe que as suas attribuições não chegam a tal ponto, e que só pratica certos actos, por se deixar levar por cabeças que tambem não sabem o que dizem nem o que fazem, não é justo que um povo como o de Canhotinho esteja debaixo do jugo de uma porção de desmiolados, soffrendo perseguições e vinganças mesquinhas sómente proprias de homens sem educação.

Felizes seriamos nós se a administração deste municipio, fosse sómente produzida pelo sr. prefeito, pois confiavamos nos seus bons dotes de coração, mas n'uma emergencia destas é justo que nos revoltemos contra esta situação.

E' esta a pura realidade.

Proseguirei.

Canhotinho, 10 de janeiro de 1903.

Um amigo.

AGRADECIMENTO

João Joaquim de Freitas Henriques, sua mulher e filho, impossibilitados de, por outro modo, corresponder ás provas de amizade com que, no transe aflictivo por que acabam de passar, lhes honraram seus amigos, já por visitas pessoaes, já por meio de cartas, cartões e telegrammas de pezames, servem-se deste para agradecer profundamente a todos, hypothecando-lhes a seu eterno reconhecimento.

Outro sim: á illustrada imprensa pernambucana são igualmente gratos pelas generosas referencias á memoria do seu idolatrado morto.

Recife, 7 de janeiro de 1903.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231— ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

DOR DE DENTE O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.° batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.
Capital Federal, 9 de novembro de 1899.
FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).
No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C.. Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:
Belém, para Rio de Janeiro, Santos e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:
Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.
Emissão de vales, até 1 hora da tarde.
Manáus, para os portos do sul, recebendo:
Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.
Emissão de vales, até 1 1/2 hora da tarde.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, declara ao commercio e a quem interessar possa que nesta data vendeu ao sr. Manoel Soares de Almeida o seu estabelecimento de secco e molhados sito á rua Marcilio Dias n. 78, livre desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.
Recife, 12 de janeiro de 1903.
Antonio de Alencar.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio e a quem interessar possa que nesta data comprou ao sr. Antonio de Alencar, o estabelecimento de seccos e molhados sito á rua Marcilio Dias n. 78, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.
Recife, 12 de janeiro de 1903.
Manoel Soares de Almeida.

ATTENÇÃO

Alves Lima & C.ª avisam ao commercio que nesta data transferiram o seu *Armazem de Papeis* e Estivas para á rua Marquez de Olinda n. 35.
Recife, 12 de janeiro de 1903.

Ao commercio

Precisa-se de um socio, com capital, para um esplendido estabelecimento de miudezas, vantajosamente conhecido, bem collocado e afreguezado; ou vende-se o mesmo estabelecimento.
Quem pretender entenda-se na rua Larga do Rosario n. 24, loja de joias.

ACRE

Lindas cartas lithographadas e coloridas encontrão-se á venda em todas as casas commerciaes, e custa apenas, uma, 500 réis.
Approveitem.
Rua 15 de Novembro n. 4, 1.° andar.

VENDE-SE

O importante *Café Santos Dumont*, á rua da Imperatriz n. 77. A tratar no mesmo, com a proprietaria.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Mudou-se o escriptorio desta Companhia para a casa n. 14 á rua 15 de Novembro.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DENTISTA
CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:
Collocação de dentes por todos os systemas modernos.
Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.
Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.
Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.
— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.
GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA
Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar.
Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.
Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.
CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor, cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pedese com seguridade
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não aceite nenhum outro.

ANNUNCIOS

BURRAS FURTADAS

Do engenho «Pagetinga», comarca de Iguarassú, furtaram na madrugada do dia 8 do corrente, duas burras, cujos signaes são os seguintes: uma pequena castanha, passeira, tem uma bexiga no costado; outra, de tamanho maior, rudada e ferrada no quarto direito com a seguinte marca V, além do ferro, que tem no quarto esquerdo, da *Companhia Equestre*.
Gratifica-se bem a quem apprehender os referidos animaes ou delles der noticia no sobredito engenho.

COLLEGIO SANTA MARGARIDA
Rua do Hospicio n. 32

Reabre suas aulas no dia 20 de janeiro.
Recebe alumnas: internas, semi-internas e externas.
ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO
A directora,
Maria Emilia Pereira de Souza.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:
Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).
Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).
Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).
ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

Lei do orçamento
No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

Cocheira
Nos Coêlhos aluga-se uma grande cocheira; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

SUPERIOR FARELLO
Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

ENGENHO
Vende-se uma parte do engenho Jaboatãosinho, proximo á cidade da Victoria, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 154.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Elixir CABEÇA DE NEGRO

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro
Grande depurativo vegetal sem mercurio
Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE
PREPARADO NO LABORATORIO DA
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 - Rua Marquez de Olinda - 24
PERNAMBUCO
Vende-se em todas as Pharmacias e Drogarias.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER
FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ
Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:
Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesaso-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachisques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.
Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Israison—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.
A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1° ANDAR

Instituto 19 de Abril

COLLEGIO PORTO CARREIRO
FUNDADO EM 1883
53—RUA DO HOSPICIO—53

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado, sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos
INTERNOS, SEMI-INTERNOS, E EXTERNOS.

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os programmas officiaes) e commercial.

As matriculas estão abertas de **7 de Janeiro** em diante
As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

53—RUA DO HOSPICIO—53

N. B. Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.

CASA LAMBERT
22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de **H. MARINONI.**
Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX.**
Material de composição de **FOUCHER & C.**
Typos de **TURLOT HAYEUR, PEIGNOT, etc.**
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, **CHARRON e NIEL.**
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.
A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a E. LAMBERT.
Endereço telegraphico **TERLAMB—Rio.**

PURGATIVO ANTI-BILIOSO
AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.
Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente
Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;
Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;
Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.
Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.
O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apreparelhos de fabricar assucar.
Rua do Barão do Triumpho, n. 52

MANTEIGA BRETEL FRÈRES
A MELHOR DO MUNDO
Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO
Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo, Irritações da garganta e peito Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO
XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO
Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR
PREÇO DE CADA VIDRO 2$500

Preparação ecommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.
Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA
O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ
de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA
O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA
NÃO PODIA DORMIR
Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.
Pariz, 15 de setembro de 1900.
Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.
Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphe n. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!
ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*
A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ
Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.
Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.
O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de **acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.**
Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO
OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231
ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114
EM PERNAMBUCO
Em todas as Pharmacias e Dragarias

VERMIFUGO DE B.A FAHNESTOCK
O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.
Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.
CAUTELA.
Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.
UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

ESCRIPTORIO
Vende-se uma divisão propria para escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario
Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

Professor de linguas
S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 36
1.° ANDAR

COLLEGIO DE S. JOSÉ
PARA MENINAS
RUA DA SOLEDADE N 1

A directora do **COLLEGIO DE S. JOSÉ** scientifica ao respeitavel publico, e de modo particular aos srs. paes de familia que abrir-se-á este estabelecimento no dia 22 de Janeiro, e não a 19, segundo aviso anterior.
Approveita a opportunidade a direcção do mesmo collegio para declarar que o estabelecimento continúa a receber alumnas INTERNAS, EXTERNAS E MEIO-PENSIONISTAS, e espera que as meninas que devem voltar se achem de regresso, no dia indicado, para a abertura do collegio.
Soledade, 9 de Janeiro de 1903.

O Vinho Eupeptico e Retsaurador DE OLIVEIRA JUNIOR
E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito:** no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.
Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

MASSA DE TOMATES
Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi
Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.
Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.
PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

CASPA, **Queda do cabello e calvicie** E TODAS AS MOLESTIAS DO **Couro cabelludo**
curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.
Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

Bazar domestico
Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Xarope de Digitale de LABELONYE
contra as diversas **Doenças do Coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Asthmas, etc.**
Empregado desde trinta annos.

A ERGOTINA BONJEAN é um dos melhores hemostaticos conhecidos
Ampolias d'Ergotina Bonjean *para Injecções Hypodermicas.*
As GRAGEIAS d'ERGOTINA de BONJEAN são empregadas para fazer parar as hemorrhagias de qualquer natureza.
SOLUÇÃO ESTERILIZADA.
Exija-se a Marca BONJEAN.
Ergotina e Grageias de ERGOTINA BONJEAN
Medalha de OURO da Socᵈᵉ de Phⁱᵃ de Paris.
LABÉLONYE & Cⁱᵉ, 99, Rua d'Aboukir, em PARIZ. Deposito nas principaes Phⁱᵃˢ de cada cidade do Brazil.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO
Rua do Hospicio n. 71
Este estabelecimento de educação reabre as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos**
Cursos: **primario, secundario e de madureza.**
Recife, 2 de janeiro de 1902.
O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

INSTITUTO AYRES GAMA
Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10
Reabre suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:
Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.
Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.
Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.
Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.
VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE
Para os alumnos que teem de prestar exames no Gymnasio em Janeiro, as aulas abrir-se-ão no dia 2 do referido mez

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroelo de HORNYS

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
HOJE—14 de janeiro, ás 2 horas—100-15.—Premio maior..... 25.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 44-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
5—Segunda-feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-54.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000
12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 41-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-56.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:
B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155
MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

T A Y U Y A

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, com o uso do **Licor de Tayuyá de S. João da Barra** curou-se completamente.

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr deTayuyá de São João da Barra.**

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, resolveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico,** ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos. Preço de cada vidro 5$000.

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra,** de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, de uso de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary; a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA—que dê boas referencias. 10, rua Barão da Victoria.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se á 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, data de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Casacas e clacks

Caso especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

Telhas de zinco

Vende-se grande quantidade de telhas de zinco, e madeira propria para estabulo, a tratar na Estrada de João de Barros n. 24.

COLLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

FUNDADO EM 1891
PARA O SEXO FEMININO

Reabre as suas aulas no dia 7 do corrente, recebendo alumnas internas, semi internas e externas.
Este antigo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria tem um corpo docente de reconhecida competencia.
Mantem, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, aulas de desenho e pintura, a cargo do habil pintor pernambucano, sr. Eladio Cavalcante, e ensino de trabalhos de agulha, os mais aperfeiçoados.
Rua do Hospicio n. 4
A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS
DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA
Reabrirá suas aulas no dia 20 de Janeiro
Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS
RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96
ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.
16 DO CORRENTE
EM QUINTOS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.
Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES
Palacete do extincto Club Carlos Gomes
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.
CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA,
Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.
O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.
CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.
PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.
PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.
Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.
O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.
ESTATUTOS a disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna condições de matricula.
O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Bacharel João Baptista Lopes de Castro
TRIGESIMO DIA

Flora Candida Lopes de Castro, seus filhos, netos e nora convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu inditoso filho, irmão, tio e cunhado bacharel **João Baptista Lopes de Castro** mandam rezar na egreja de nossa Senhora do Livramento pelas 7 1/2 horas da manhã de 15 do corrente confessando-se summamente agradecidos.

D. Antonia Senhorinha Berford Rego, Filomena Augusta Berford Rego, Maria da Gloria Berford Rego, Manoel Antonio de Moraes Rego, Mercêdes Lima Brandão de Moraes Rego e seus filhos, agradecem, em extremo penhorados aos parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô **Thomaz Luiz de Moraes Rego,** e a todos os seus amigos e parentes convidam para assistir á missa que pelo descanço de sua alma mandam rezar amanhã, 15 de janeiro, 7.º dia de seu fallecimento, na matriz de Santo Antonio ás 8 horas e meia da manhã.
Antecipam os seus sinceros agradecimentos por este ultimo acto de caridade.

Francisco Teixeira de Sá e sua mulher, João Barbalho Uchôa Cavalcanti (ausente), Manoel Barbalho e Luiz Barbalho, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu presado cunhado e irmão **José Barbalho Uchôa Cavalcanti,** fallecido no Estado do Espirito-Santo, mandam celebrar sexta-feira, 16 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, ás 9 horas da manhã.

Joaquim Felippe da Costa

Delmira Cabral Cantanil da Costa, dr. Joaquim Felippe da Costa e sua familia (ausentes) dr. Alfredo Felippe da Costa, Delmira da Costa Araujo, Gabriel Henrique de Araujo, Francisco Onofre da Costa e sua familia, (ausentes) Eliza Costa, João Martins de Barros e sua familia (ausentes) Alfredo Martins de Barros e sua familia, Eduardo Martins de Barros e sua familia, João do Rego Barros e sua familia, Antonio Ferreira Pinto e sua familia, Antonio Carlos Silva do Brazil e sua familia, (ausentes) Carlos Lopes Machado e sua familia, Alberto Lopes Machado e sua familia, José Duarte Simões e sua mulher, Claudino José Correia e sua mulher, commendador Joaquim Lopes Machado, viuva, filhos, genro, irmão, sobrinhos, primos e cunhados agradecem sinceramente a todos que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de **Joaquim Felippe da Costa,** e de novo os convidam para assistir ás missas que mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de sexta-feira proxima, 16 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

LEILÕES

2.º LEILÃO

Da casa n. 25 á rua da Soledade, freguezia da Bôa Vista com bôas accommodações e grande terreno arborisado pertencente ao espolio de Narciso José Monteiro, servindo de base a offerta de...... 15:500$000.
QUARTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE
AO MEIO DIA
Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 14.
O agente Gusmão autorisado por mandado do exmo. sr. dr. juiz seccional, a requerimento do illmo. sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão da referida casa.

LEILÃO

De 1 piano inglez de 100$000 para principiantes, 1 dito francez de 200$000, 1 dito forte allemão por 800$000, 1 mobilia de fantazia, mezas, jarro para flôres, 1 jardineira, 2 camas, 2 apparadores com pedras, consolos, 4 poltronas, 1 couro de onça, 1 guarda-vestido e 2 fiteiros, 1 cofre prova de fogo, 2 carteiras altas, 1 dita baixa, e muitos outros moveis de casa de familia e escriptorios que teem de ser vendidos por liquidação e limpeza do armazem da.
RUA DO BOM JESUS N. 45
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO
Quinta-feira 15 de Janeiro

IMPORTANTE LEILÃO

De excellentes moveis, piano, jogo de tiro ao alvo, espelhos, quadros a oleo, porcelanas, metaes, crystaes etc.
Constando:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de junco fina e nova com 19 peças, 1 piano, 1 cadeira para o mesmo, 1 capa para piano, 1 candieiro fino de metal, 1 estante para musica, 1 mesinha com frisos dourados para centro, 2 espelhos compridos para consolos, 6 sanefas entalhadas para cortinados, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 2 jarros para flôres, 2 importantes quadros a oleo, 2 escarradeiras de porcelana, diversos bibelots.

QUARTOS

Um toillette moderno, 6 cadeiras de junco, 1 bidet americano, 1 dito moderno, 3 camas novas de lona, 2 camas americanas, 1 cama para solteiro, 1 berço novo, 1 lavatorio americano, 1 mala grande de sola, 1 mala grande, 1 dita pequena, 1 candieiro de vidro, 2 cabides de parede, 1 guarda-vestidos, 1 importante, cama para casal, 1 cupola, 1 commoda, 1 cadeira privada, 1 sapateira de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 toilette igual ao lavatorio, 1 guarnição para lavatorio, 1 dita para toilette, 1 tapete para cama, 1 candieiro, 2 escarradeiras e varios objectos para toillette, 2 mesas com gavetas.

SALA DE JANTAR

Um guarda louça moderno, 2 aparadores com pedra, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de carvalho, 1 cadeira de rosca, 1 mobilia de junco composta de 19 peças, 12 cadeiras de tesoura, 3 mesas com gavetas, 1 mesa redonda, 1 quartinheira de columna, 2 aparadores de columna, 1 jogo de tiro ao alvo, 12 colheres finas para sopa, 12 ditas finas para chá, 2 cadeiras com braços, 2 cadeiras com balanço, 1 guarda-comida com pedra, 1 mesa de junco com pedra, 1 cadeira de rosca nova, 1 aparador moderno, 1 guarda-comida idem novo, apparelhos para jantar e almoço, copos, calices, talheres, bacias, bandeijas e uma infinidade de objectos, que por deficiencia de tempo deixam de ser mencionados.
Quinta-feira, 15 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Hospicio n. 49
O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. Flaminio Vaz de Lima, que retirou-se com sua exma. familia para a Europa, fará leilão dos moveis acima descriptos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;
Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;
Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.
Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** commandante A. Guimarães, segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS,** (commandante Carvalho Moreira,) é esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente. Seguirá no mesmo dia para a **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.**
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
IBERIA
E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE
CALIFORNIA
E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.
A Pacific Steam Navigation Compay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON,** é esperado de New York no dia 18 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**
O paquete **COLERIDGE,** é esperado do sul no dia 22 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **CREFELD,** é esperado do sul até o dia 4 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **MENDOZA,** é esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

EDITAES

EDITAL

De ordem do dr. prefeito e de accôrdo com o art. 26 do cap. 1.º do Tit. III da lei n. 4, faço publico que ficam os proprietarios do terreno junto ao n. 24 M, da rua Conde da Bôa-Vista, intimados a fazer o muro e respectivo passeio, devendo começar o serviço dentro do prazo de quinze dias.
Directoria das Obras Publicas Municipaes.
Recife, 12 de janeiro de 1903.
O director,
Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito, na conformidade do disposto na lei n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 e 311, de 31 de janeiro de 1902 e Regulamento de 17 de março do mesmo anno, faz saber a todos os que fizerem uso de motores á vapor ou de qualquer outra especie em seus estabelecimento ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que só poderão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma dos artigos. 2.º e 5.º do capitulo unico do titulo 6.º da mesma lei, assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor ou de qualquer outra especie de força superior a dous cavallos e recipientes de capacidade de mais cem litros na qual os materias a elaborar tão aquecidas pelo vapor gerado ou caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos a prova de capacidade, continuando a ser vistoriados annualmente, segundo exigem o art. 11 e 12 do capitulo unico do citado titulo e art. 33 do referido regulamento.
Aos que ainda não tenham observado estas disposições legaes fica assignado o prazo de 30 dias para cumpril-as strictamente, sob pena de lhes serem applicadas as multas em que incorrerem, sendo outro sim forçados a não proseguir no serviços de ditos machinismos.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 13 de janeiro de 1903.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Ernesto Vieira dos Santos, juiz de direito substituto do municipio de Itambé, do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que á requerimento de Antonio Sposito, foi destituida a commissão fiscal e o syndico provisorio da massa fallida da firma Antonio & Ponci, desta cidade, e em virtude do despacho retro, o qual é do theôr seguinte:
Em vista dos fundamentos allegados pelo requerente em sua replica ao despacho de folhas 251 e 251 v, exarado na petição de folhas 249 e 250 v, e attendendo que de accôrdo com as disposições do art. 125 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, todos os prazos marcados na citada lei são improrogaveis;
Attendendo que o art. 47 da lei n. 859, preceitúa que dentro de vinte dias contados da publicação da sentença de declaração da fallencia deverá realizar-se a reunião de credores;
Attendendo que tendo sido decretada a fallencia da firma Antonio & Ponci, desta cidade á requerimento de Olinto Jardim & Companhia, commerciantes do Recife, no dia 6 de outubro do anno proximo passado, foi excedido o prazo legal de que trata o art. 47 da referida lei, sem que a commissão fiscal e o syndico nomeados provisoriamente, providenciassem de conformidade com as disposições legaes para ter logar a reunião dos credores, em detrimento dos interesses dos mesmos (artigo 47 da lei 859.) sendo de notar que da commissão fiscal, fazia parte a firma Olinto, Jardim & Companhia que requereu a fallencia;
Attendendo, ainda mesmo que se considere suspenso o prazo de que trata o dispositivo do art. 47 da citada lei, em virtude de ter um dos fallidos (o requerente) aggravado para o Superior Tribunal de Justiça da sentença que decretou a fallencia da sua firma commercial, ainda assim decorreram mais de vinte dias da decisão do aggravo interposto do despacho a que me referi, como se vê da certidão de folhas 245 e 245 v;
Attendendo que um dos requisitos mais importantes do processo da fallencia é a sua rapidez, razão pela qual a lei 859, determina improrogaveis todos os prazos n'ella marcados (art. 125);
Attendendo que ainda por mais razoaveis que sejam os motivos apresentados pelo syndico ou commissão fiscal o prazo de que trata o art. 47 da lei das fallencias, vinte dias deve ser improrogavel (vide notas do doutor João Cabral, ao art. 47 da lei 859 de agosto de 1902);
Attendendo juridicamente que com o procedimento já exposto o syndico e a commissão fiscal mostraram-se negligentes no cumprimento de seus deveres e obrigações inherentes ao seu cargo, deveres que lhe são prescriptos pela lei 859, em prejuiso da massa e dos credores, devendo pelo seu procedimento soffrer a pena que lhe é comminada na 2.ª parte do art. 47 da referida lei; defiro o requerido na petição de folhas 310 e 311 dos autos ex-vido disposto na segunda parte do art. 47 da lei de 16 de agosto de 1902, para distituir a Januario Felisola, Olinto Jardim & Companhia e Rodrigues Lima & Companhia, o primeiro de syndico e os demais de membros da commissão fiscal da massa fallida da firma Antonio & Ponci, d'esta cidade, nomeados provisoriamente, cabendo-lhe solidariamente toda a responsabilidade pelas deteriorações soffridas pela mesma massa até a sua entrega aos novos designados. Não tendo sido organizada a lista de que tratam as lettras (a e b do § 1.º do art. 16 da lei 859, conforme se verifica da certidão a fls. ou melhor da informação e 313 v. nomeio syndico provisorio para arrecadação e administração da massa fallida o negociante d'esta localidade José Pedro Bandeira de Mello, o qual assignará termo de fiel depositario e administrador na forma da lei, e para membros da commissão fiscal aos credores Alvares de Carvalho & Companhia e Amaro Francisco Pereira, que figuram na relação dos dez, maiores credores da massa fallida, aos quaes se dará sciencia para os devidos fins, sendo Alvares de Carvalho & Companhia negociantes na cidade do Recife, e Amaro Francisco Pereira, proprietario residente na villa de Pedras de Fogo, do Estado da Parahyba. O escrivão faça d'este as necessarias intimações e communicações devidas e espeça contra o syndico destituido mandado de entrega dos bens da massa ao syndico provisorio ora nomeado comminando-lhe as penas da lei, no caso de seu não cumprimento no prazo legal. Itambé, 2 de janeiro de 1903.—*Ernesto Vieira dos Santos.* E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mando passar o presente e outro de igual theôr que será affixado no logar do costume e publicado por tres vezes no jornal official d'este Estado. Dado e passado n'esta cidade de Itambé, aos dous de janeiro de 1903. Pagará afinal o emolumento devido a fazenda pela assignatura do presente. Eu João Barbosa de Souza, escrivão do commercio, escrevi. (Assignado) *Ernesto Vieira dos Santos.* Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente copiado: dou fé.
Cidade de Itambé, 2 de janeiro de 1903.
Subscrevo e assigno.
O escrivão do commercio, *João Barbosa de Souza.*

EDITAL

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 12 DE JANEIRO DE 1903.
Faço saber aos srs. Ildefonso Marinho de Araujo e Samuel José Alves de Amorim, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o primeiro da cadeira de ensino primario de Aguas Bellas e o segundo da de Villa Bella, para as quaes foram removidos a pedido, em virtude de portaria de 5 do corrente.
O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, 1.ª SECÇÃO, EM 7 DE JANEIRO DE 1903.
Em obediencia ao disposto no art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, faço publico que, ao provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, general Luiz Augusto Coêlho Cintra, concorreram, dentro do praso legal, os seguintes cidadãos: bacharel José Francisco de Barros Almeida, Chrispiniano Buarque de Macêdo, bacharel Ernesto Cunha, Francisco de Araujo Lima.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE JANEIRO DE 1903.
Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 320 de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Triumpho, o magistrado que o exercia, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

IMPOSTO SOBRE TERRENOS BALDIOS
1.º semestre de 1902 a 1903
O administrador interino faz publico, para conhecimentos dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 600 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife, conforme o disposto no § 14 do art. 1.º da lei de orçamento.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1903.
O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.
Pelo presente convido aos srs. concelheiros para reunirem-se na sala das sessões deste Concelho, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, em sessão ordinaria, (1.º do corrente anno), que durará por 15 dias successivos, devendo preceder uma sessão preparatoria no dia 14, ás mesmas horas, afim de ter logar a abertura da mesma sessão, de accôrdo com o regimento interno.
E para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.
E, eu Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria o escrevi, aos 10 de janeiro de 1903.
Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.

EDITAL

Com o prazo de trinta dias

O dr. Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e da provedoria do municipio do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, testamenteiro e herdeiro dos bens do fallecido tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:
Exm. sr. dr. juiz de direito e da provedoria do Cabo. Diz o dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, que tendo fallecido o tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, no estado de solteiro, sem ascendentes nem descendentes, dispoz testamentariamente de seus bens, fazendo de seu punho o testamento escripto que, a requerimento do supplicante já se acha junto aos autos da testamentaria do mesmo tenente coronel Thomaz de Gusmão, (fls. 8).
E como o supplicante, na qualidade de herdeiro instituido, se pretenda reduza á publica-fórma, o referido testamento, requer a v. exc. se digne de mandar que, citados os interessados, sob pena de revelia, se proceda á reducção requerida, na forma da lei (ord. liv. 4.º, titulo 80, § 3.) O supplicante offerece inclusa a lista das pessoas que deverão ser citadas pelos modos de direito, conforme as suas residencias, devendo sel-o com venia o major Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão e sua mulher, paes do supplicante. Tornando-se impossivel a designação de dia para a diligencia, requerida, visto haver citações a effectuar-se por precataria e por editos, requer mais o supplicante que se faça sciente aos interessados de que a referida designação se fará sob pregão, em audiencia, depois de cumpridas e devolvidas as precatorias e decorrido o prazo dos editaes, nomeando-se um curador aos interessados menores. Nestes termos pede deferimento, junta esta aos autos. E. R. M. Cabo, 10 de dezembro de 1902.—José Bezerra Cavalcante, advogado. Estava o sello de 400 réis em duas estampilhas estaduaes, sendo uma do valor de 300 rs. e outra de 100 reis, inutilizadas na forma da lei; em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte:
Nos autos, como requer.
Quanto á citação da supplicante Joaquina Barretto de Gusmão o supplicante justifique achar-se ella em logar incerto. Cabo, 16 de dezembro de 1902.—Tobias de Andrade.
E depois de produzida a respectiva justificação, nella proferi a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos etc., julgo por sentença provada á ausencia de Joaquina Barretto de Gusmão, attento á justificação dada, que decorre de folhas a folhas e em face da lei, dou-lhe curador na pessoa de Sebastião do Rego Barros Barretto.
Affixe-se editaes nos precisos termos da lei. Custas por quem de direito. Cabo, 30 de dezembro de 1902.—Tobias Cesar de Andrade.
Em virtude do que mando ao porteiro das auditorios, cite e chame a este meu juizo a supplicada Joaquina Barretto de Gusmão, para no prazo de 30 dias comparecer neste juizo, no dia e hora constante do presente edital e quem da mesma souber e noticia tiver dará sciencia a este juizo.
E para constar e conhecimento de todos se passou o presente em duplicata de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios deste juizo nos logares do estylo e outro para ser publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Cabo, 3 de janeiro de 1903.
Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão o escrevi.
Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo, o engenho «Barra Nova» sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades «Açuceninha, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e com o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.
E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.
E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.
Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.
Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.
E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.
Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

COMMERCIO

DIA 13

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 3/4 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Apos as noticias do Rio subio a 11 25/32 e pouco depois a 11 13/16, sendo esta taxa mantida até ao fechar.
Em papel particular constou negocio a... 11 15/16.

BOLSA

Cotação official

Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana do valor realizado de 300$ ao par.
Na bolsa venderam-se:
10 e 10 Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana
João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$700	a	6$200
Crystalisados	4$800	a	5$200
Brancos	4$800	a	5$800
Somenos	3$200	a	3$400
Mascavados	2$200	a	2$400
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos mellados novo	1$900	a	1$900
Retames	1$500	a	1$700

Aguardente, a 640 cota-se para o agricultor a canada.
Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 1$100 e a canada de 40 graos 1$350.

Algodão

Sem negocio: 10$500 a 10$600 nominal conforme o cambio.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$900
conforme á procedencia *Sola,* e meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	10$000
Borracha, o kilo de	1$600	a	2$700
Mamona, os 15 kilos			1$800
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	11$000	a	10$000
Milho, cota-se		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$000	a	3$400

Cêra de carnaúba—As ultimas vendas effectuadas de procedencia Mossoró 1.ª qualidade 18$, 2.ª a 14$ a procedencia do Aracaty flôr 22$ primeira 19$200 mediana 16$500 e segunda 14$200 os 15 kilos e de Camocim a 15$500.............

Couros

Pelles de cabra, a 255$000 conforme o peso nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 130$000 nominal o cento
Couros espichados 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$100 a 1$120 nominal o kilo.
Couros verdes, a $660 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE JANEIRO DE 1903

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

No paquete nacional *Bragança,* para Santos carregaram:
Pinto Alves & C., 612 saccos com 36720 kilos de assucar mascavado.
Silva Guimarães & C., 2 caixas com 100 kilos de doce.
No paquete nacional *Itatiaya,* para o Rio de Janeiro carregaram:
Elyseu Vianna & C., 300 saccos com 30000 cocos, fructas.
Para Porto Alegre carregaram:
H. da Silva Loyo & C., 5 caixas com 114 abacaxis.
Pereira Carneiro & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.
Para o Rio Grande do Sul carregaram:
Amorim Irmãos & C., 2 toneis com 1200 litros de alcool.
No paquete nacional *Gram-Pará,* para o Pará carregaram:
Amorim Silva & C., 1500 saccos com 90000 kilos de milho.
M. M. da Nova, 100/2 30/4 barricas e 30 saccos com 12400 kilos de assucar branco.
44 Ferreira Leite & C., 200/2 500/4 barricas e 40 saccos com 47500 kilos de assucar branco.
Miranda Elrado & C., 100/2 barricas e 50 saccos com 12550 kilos de assucar branco.
Pinto Alves & C., 45/2 95/4 280/8 barricas 17050 kilos de assucar branco.
Pasgo & C., 85 caixas com 6375 kilos de massa de tomate.
Alfredo Borges, 2 pipas com 1395 litros de alcool.
Para o Ceará carregaram:
Alfredo Borges, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.
Pinto Alves & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.
Costa Filho & C., 6 barricas com 400 kilos de assucar refinado.
Para Manaos carregou:
João de Aquino Fonseca, 500 caixas com 5500 kilos de sabão.
No paquete nacional *Belem,* para o Rio de Janeiro carregaram:
R. Brolhers, 27 barris com 4617 litros de oleo de caroços de algodão.
Pereira Pinto & C., 20 pipas com 10200 litros de aguardente.
Para Santos carregou:
Companhia de Drogas, 10 volumes com vinho de jurubeba e 25 caixas com 200 litros de vinho de cajú.
Para o Rio Grande do Sul carregaram:
H da Silva Loyo & C., 300 saccos com.... 22500 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Manaos,* para a Bahia carregaram:
Soares Irmãos, 5 caixas com 250 kilos de biscoutos.
Companhia de Drogas, 25 caixas com elixir medicinal.
E. M. de Barros, 100 caixas com 3300 litros de oleo de mamona.
Antonio Cruz & C., 1 pipa e 15 barris com 1650 litros de vinho de canna.
Amorim & Campos, 50 caixa com 1650 litros de oleo de ricino.
Para a Victoria carregaram:
Amorim Fernandes & C., 10 saccos com 600 kilos de assucar branco e 1020 saccos com 61200 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Carneiro & C., 300 saccos com.... 18000 kilos de feijão.
Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2650 litros de aguardente.
No paquete nacional *Amazonas,* para o Rio de Janeiro carregaram:
Amorim Irmãos & C., 20 toneis com 9940 litros de alcool.
No hiate *Santo Amaro,* para a Parnahyba carregaram:
Pinto Alves & C., 20 barris com 1700 litros de aguardente
No hiate *Florida,* para a Parahyba carregaram:
E. M. de Barros, 30 barris com 1200 litros de vinagre, 10 caixas com 60 litros de genebra, 58 barris com 2400 litros de vinho de canna e 25 caixas com 250 litros de gazosa.
No cutter *Sanhauá,* para a Parahyba carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 1900 kilos de sabão.
Lemos & C., 20 ancoras com 800 litros de vinho de caju, 30 ancoras com 1200 litros de vinagre, 100 pacotes com saccos de estopa.
Na barcaça *Diva,* para Camaragibe carregaram:
Santos da Figueira & C., 20 caixas com 200 kilos de sabão.
Castro Maia & C., 10 caixas com 220 kilos de sabão.
Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram:
Guerra Fernando & C., 1 fardo com 54 kilos de tecidos de algodão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:
Moreira Lima & C., 1 fardo com 74 kilos de tecidos de algodão.
Para Independencia carregaram:
Gonçalves Cunha & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Janeiro

Rendimento do dia 1 a 12	542.047$503
Idem do dia 13	43.194$183
	585.241$686

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 12	209.710$132
Dia 13:	
Diversos impostos	15.037$774
Exportação	5.777$857
	230.525$763

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 12	493$959

CAIXA ECONOMICA

Dia 13:	
Entrada de depositos	17.328$000
Sahida idem, idem	3.670$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	13.658$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 13	5:645$680

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 13 de Janeiro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$000
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$200	a	900

Fallencia em Itambé

Aos credores da massa fallida Antonio & Ponci.
Tendo sido nomeado syndico provisorio desta fallencia aviso aos credores da mesma para apresentarem seus titulos de credito na forma do art. 42 da lei 859 de 16 de agosto de 1902.
Itambé, 7 de janeiro de 1903.
O Syndico,
José Pedro Bandeira de Mello.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do norte no paquete nacional *S. Salvador,* no dia 12.
PARAHYBA—João Lins, Adalberto Lima, Manoel Alves F. Sobrinho, d. Anna H. de Sa, Theodoro Campos, Francisco de Paula Pereira e Oswaldo Guimarães de Azevedo.
NATAL—J. P. de Andrade, José P. Fernandes, Carlos da Costa Ribeiro, Luiz Fraga, Carlos C. Bolitreaux, Senador Pedro Velho, dr. Eloy de Souza e coronel Fonseca e Silva.
CEARÁ—João Narciso, F. G. Chambers, Padre Justino Domingues da Silva, Francisco de A. Pereira, d. Maria I. de Souza, João de A. Pereira, João Tavares Rabello, José A. Pedroza, Rita M. Conceição, Maria da Conceição e Amaro Pedroza.
MARANHÃO—Maria A. da Conceição, Antonio Papehu, João Baptista, Manoel Reynaldo, Francisco Bezerra, Paulino S., José Madeira, Izidro J. Gomes, Manoel Bezerra, Manoel Ribeiro, Antonio de França, Joaquim Salustiano, João Silverio, Manoel Carabet, José Siverino, João Evangelista, Deodato Silva, José Pereira, Manoel Fernandes Barros, Porfirio Monteiro, Belmiro José João A. Castro, Paulo de Cerqueira, Francisco Pedro, Manoel F. Rodrigues, Benjamim C. Foucão, Firmino A. da Silva e João Xavier.
PARÁ—José Martins Costa Junior, Antonia Conceição, Joanna Conceição, F. da Silva Vidal, dr. Alfredo Chaves e sua senhora, Vicencia M. da Conceição, Candida Poggi Gomes de Mattos, 1 filho e 1 creada.
MANÁOS—Joaquim Parcino e dezembargador L. Villar B. Coutinho.
Chegados do Norte no vapor nacional *Manáos,* no dia 13.
MANÁOS.—Francisco de Paula; Manoel Lourenço; Felippe Oliveira; Antonio Andrade e Sergio Andrade.
PARÁ.—João Maroni; Candido José; José Garrido; Sebastião de Araujo; Antonio Pereira; Antonio Meirelles; Fernando Meirelles; Miguel Cordeiro; João Gonçalves, Salomão Bastos, Ferrari Francisco.
MARANHÃO—Octacilio A. Pereira de Mello, Rachel M. Conceição, Vicente Morabito.
CEARÁ—Dr. Henrique L. Barbosa e 1 filho, dr. T. Soares Burlamaqui e Eduardo Porto.
PARAHYBA—Manoel Gomes.

DIA 13 ENTRADAS

MANÁOS—e escala 10 dias vapor nacional *Manáos,* de 1299 commandante Corte Real, equipagem 64, carga varios generos, á Pereira Carneiro & C.

SAHIDA

Santos e escala, paquete nacional *Bragança,* commandante B. Oliveira, carga varios generos,

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Amazonas, do norte hoje.
Danube, da Europa hoje.
Itatiba, do sul a 16.
Byron, de New-York a 18.
Chile, do sul a 18.
Alagoas, do sul a 19.
Coleridge, do sul a 22.
California, da Europa a 24.
Clyde, da Europa a 29.
Iberia, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro

Porto Alegre e esc. *Belém,* hoje ás 4 horas
Rio de Janeiro e esc. *Manáos,* hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Danube,* hoje ás 12 horas.
Rio e esc. *Byron,* a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chile,* a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas,* a 19 ás 4 horas.
New York e esc. *Coleridge,* a 22 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *California,* a 24 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde,* a 29 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia,* a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Capibaribe,* varios generos.
Paquete nacional *Camocim,* varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão,* varios generos.
Paquete nacional *Itatiaya,* varios generos.
Paquete nacional *Belém,* varios generos.
Paquete inglez *Orion,* varios generos.
Paquete inglez *Norseman,* Fio Telegraphico.
Paquete inglez *Grecian Prince,* varios generos.
Paquete argentino *Sud,* varias generos.
Patacho nacional *Maggiore Tosselly,* xarque
Patacho nacional *Rival,* varios generos
Patacho nacional [illegible], xarque.
Patacho inglez *Galathea,* bacalhão.
Palhabote nacional *Regente,* varios generos
Lugar inglez *Clutha,* bacalhão.

L. P. DOS SANTOS & C
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS
Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brazileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

Lei das fallencias

DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

ILEGÍVEL